

Participação e cidadania cultural

A experiência da **III Conferência
Municipal de Cultura** de São Paulo

Participação e cidadania cultural

A experiência da **III Conferência
Municipal de Cultura** de São Paulo

Organização

Ana Paula do Val
Luciana Piazzon Barbosa Lima
Maria Carolina Vasconcelos Oliveira
Viviane Cristina Pinto



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

62287 Participação e cidadania cultural: a experiência da III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo / Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo; Org. Ana Paula do Val, Luciana Piazzon Barbosa Lima, Maria Carolina Vasconcelos Oliveira, Viviane Cristina Pinto. São Paulo: SMC, 2014. 100p.; il. fotografias, português.

ISBN 978-85-62287-01-5

1. Políticas culturais 2. Políticas públicas 3. Administração pública
4. Conferência Municipal de Cultura 5. Participação I. Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo

FICHA TÉCNICA

Prefeitura de São Paulo Fernando Haddad	Concepção, edição e coordenação editorial Ana Paula do Val Luciana Piazzon Barbosa Lima Maria Carolina Vasconcelos Oliveira Viviane Cristina Pinto
Secretaria Municipal de Cultura Secretário Juca Ferreira	Elaboração dos textos Ana Paula do Val Aurélio Nascimento Fórum de Cultura da Zona Leste Guilherme Varella James Lemos Abreu Juca Ferreira Leonardo Castilho Luciana Piazzon Barbosa Lima Maria Carolina Vasconcelos Oliveira Renato Almeida Ricardo Ponzio Scardoelli Vinicius Schaefer Viviane Cristina Pinto
Secretário Adjunto Alfredo Manevy	Mapa Victor Callil
Chefe de Gabinete Rodrigo Savazoni	Projeto Gráfico Viviane Lopes Faria
Coordenação de Assessoria Técnica Guilherme Varella	Imagens Sylvia Masini
Assessor Especial João Brant	Apoio Ministério da Cultura
Assessores Airton José Marangon Aurélio Eduardo do Nascimento Branca López Ruiz Fabio Maleronka Ferron Karen Cunha de Oliveira Laura Belles de Moraes Luciana Piazzon Barbosa Lima Thais de Almeida Ruiz	
Assessoria Jurídica Thomas Américo de Almeida Rossi	
Assessoria de Comunicação Giovanna Longo	

SUMÁRIO

O DIÁLOGO COMO MEIO 06

Juca Ferreira

PANORAMA HISTÓRICO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA 08

A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA 10

O que foi a III Conferência Municipal de Cultura? 12

Quem organizou? 20

Como foi organizada? 24

Como foi divulgada? 38

Quem se inscreveu? 40

PROPOSTAS APROVADAS 48

Propostas aprovadas por eixos temáticos 50

Propostas prioritárias eleitas 57

Um balanço da III Conferência Municipal de Cultura: dos debates às propostas finais 62

PONTOS DE VISTA DE GRUPOS PARTICIPANTES 70

A periferia foi cobrar... e agora? - Fórum de Cultura da Zona Leste 72

A experiência de participar da III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo - Leonardo Castilho e Vinicius Schaefer 75

AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA EM SÃO PAULO (2004 - 2013) 78

PRÓXIMOS PASSOS: O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 84

ANEXOS 86

Decreto de convocação da III Conferência Municipal de Cultura 88

Regimento da III Conferência Municipal de Cultura 89

Moções aprovadas 96

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 1.1 Programação das pré-conferências regionais de cultura **14**

Quadro 1.2 Programação da III Conferência Municipal de Cultura **15**

Quadro 2 Eixos e Diretrizes da III Conferência Municipal de Cultura **16**

Quadro 3 Comissão organizadora **22**

Quadro 4 Exemplo de sistematização de propostas **29**

Quadro 5 Delegados eleitos na III Conferência Municipal de Cultura **34**

Gráfico 1 Inscrição por representação **42**

Gráfico 2 Inscrição por faixa etária **43**

Gráfico 3 Inscrição por região **44**

Mapa 1 Inscrição por subprefeitura **45**

Gráfico 4 Inscrição por área de atuação ou linguagem **46**

Gráfico 5 Participação prévia **47**

Gráfico 6 Inscrição por eixo temático **47**

O DIÁLOGO COMO MEIO

Juca Ferreira

A III Conferência Municipal de Cultura foi um marco fundamental do processo de diálogo colocado, desde o início de 2013, para a construção das políticas de cultura. Como fórum participativo, aberto e democrático, a Conferência possibilitou a efetivação de mais um espaço de escuta do poder público, frente à formulação de propostas pelos diversos agentes culturais atuantes na cidade.

Como temos afirmado com alguma ênfase desde o início da gestão, não é possível construir políticas públicas dentro do gabinete, sendo de fundamental importância a articulação com os fazedores culturais e cidadãos paulistanos. Com o programa #existediálogoemSP, temos notado a força desse diagnóstico, a partir da ampla participação de diferentes segmentos da cultura nos vários encontros realizados ao longo deste primeiro ano.

O processo da Conferência prova, uma vez mais, que a saída política é o diálogo. Sem perder de vista as múltiplas disputas existentes, temos exercitado nossa capacidade de ouvir e de comunicar, com a certeza de que a democracia exige o respeito e a escuta, bem como o reconhecimento dos nossos limites na formulação das soluções necessárias para o fortalecimento da cultura na cidade.

A realização da III Conferência Municipal de Cultura representa a efetivação de um importante instrumento para o exercício da cidadania cultural. O desafio de transformar uma cultura política instituída de cima pra baixo – que historicamente silenciou e ainda hoje discrimina muitas manifestações culturais da cidade – é amplo e permanente, e somente torna-se possível com a abertura de canais contínuos de diálogo, reflexão e crítica. A arte e a cultura, como dimensões da vida coletiva, não estão distantes da política.

Para a Secretaria Municipal de Cultura, a Conferência é um instrumento estratégico de construção da política pública. A constituição desse espaço e a definição das prioridades a serem levadas a cabo pelo poder público possibilitam a construção colaborativa de políticas culturais para a cidade, com ênfase na formulação de propostas que efetivamente contribuam para a superação de suas enormes desigualdades e para o desenvolvimento artístico-cultural.

No ano de 2013, em especial, assistimos a um contexto político de forte mobilização e reivindicação. As demandas pela continuidade do processo de conquistas sociais e o descontentamento com os operadores das políticas provaram que é mais do que salutar e necessária a participação cidadã na vida política do país. Sem a participação e a cobrança por parte da população, a democracia degenera, e é nesse sentido que devemos saudá-las e referenciá-las.

Da mesma forma, entendemos a necessidade da ampliação da presença do poder público como fomentador do acesso pleno à cultura e apoiador dos processos de inclusão social e promoção da cidadania. As pessoas “não querem só comida, elas querem comida, diversão e arte”, querem acessar os recursos públicos, os equipamentos e os serviços culturais, sobretudo nos bairros mais afastados do centro da cidade. A construção das políticas culturais tem que vir assim impregnada do espírito republicano de que todos são iguais, desconstruindo a realidade muito presente em nosso contexto, em que alguns são mais iguais do que outros. Os direitos culturais são de todos – seja o direito de consumir e acessar determinados bens e serviços culturais, seja o de produzi-los e difundi-los.

Todo esse processo, vale dizer, está em sintonia com a institucionalização das políticas culturais no nível federal. A implementação do Sistema Nacional de Cultura aponta para a criação de ferramentas que possibilitem uma maior integração intergovernamental e a participação da sociedade civil na elaboração das políticas de cultura. A adesão da cidade de São Paulo a esse sistema – formalizada pouco antes da III Conferência – é assim de extrema importância para a cidade.

Como parte do compromisso assumido na realização desta Conferência, a publicação que aqui se apresenta busca publicizar e dar visibilidade aos debates e propostas levantados, servindo ainda como subsídio para elaboração de um instrumento fundamental de planejamento das políticas culturais da cidade: o Plano Municipal de Cultura. Conjuntamente à efetivação do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura e do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, o Plano Municipal de Cultura dará concretude ao Sistema Municipal de Cultura. Juntos eles constituem as bases para a gestão das políticas culturais em São Paulo, garantindo seu desenvolvimento de forma contínua e compartilhada.

Que este seja apenas o pontapé inicial de um longo processo de participação e interferência de cidadãos, artistas, coletivos, instituições e movimentos culturais na gestão, planejamento, execução e avaliação das políticas culturais, fortalecendo, cada vez mais, seu caráter efetivamente democrático.

PANORAMA HISTÓRICO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA

As conferências de cultura são instâncias de articulação entre o poder público e a sociedade civil, instituídas para dinamizar a participação na elaboração e gestão das políticas públicas de cultura nos diversos níveis de governo.

Criadas como mecanismos de participação e controle social, as conferências tem como objetivo a formulação e a priorização de propostas que possam orientar o poder público em sua atuação. Além disso, elas buscam promover a interação entre os diferentes entes federados, sendo realizadas nas etapas municipal, estadual e federal, com a eleição de delegados para cada uma das instâncias.

Na cidade de São Paulo, a I Conferência Municipal de Cultura ocorreu no ano de 2004, na gestão da prefeita Marta Suplicy (2001-2004). Tendo como tema “A cultura em São Paulo: diversidade e direitos culturais”, as discussões estruturaram-se em torno de seis eixos: i) Gestão cultural; ii) Memória e patrimônio cultural; iii) Cultura como atividade econômica; iv) Globalização e metrópole; v) Interfaces da cultura com a educação; e vi) Cidadão e cultura: possibilidades de ampliação de acesso, participação e criação do cidadão.

Tendo sido organizada por membros do Conselho Municipal de Cultura com apoio de técnicos da Secretaria Municipal de Cultura, a I Conferência Municipal de Cultura foi precedida por onze pré-conferências, sendo 2 delas temáticas (“Memória e patrimônio cultural” e “Instituições culturais”) e 9 territoriais, nas macrozonas da cidade (sudeste, leste 1, leste 2, centro sul, nordeste, sul, noroeste, oeste, centro). Das pré-conferências, resultaram 658 propostas elaboradas, além da eleição de 135 delegados da sociedade civil e da indicação de 85 representantes do poder público para a etapa municipal.

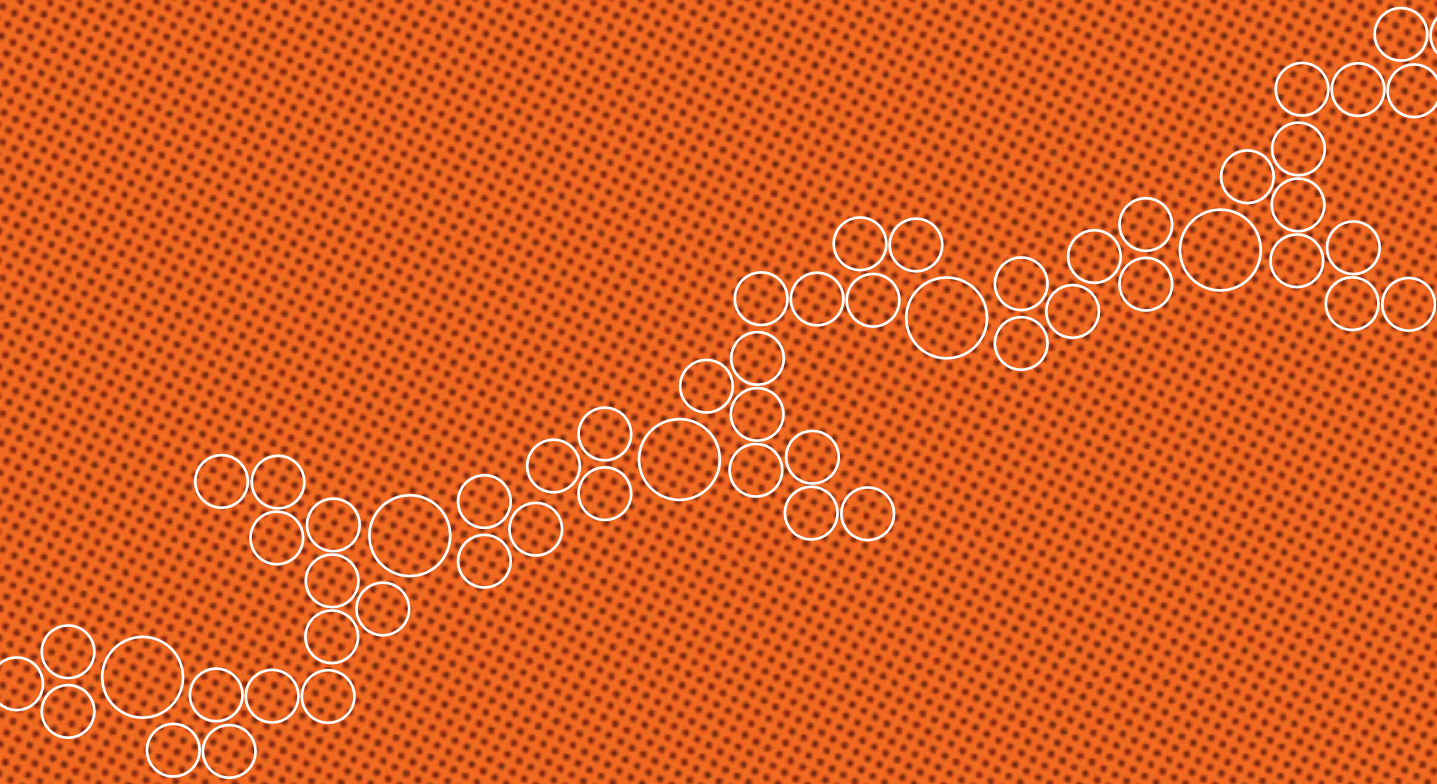
No decorrer da I Conferência Municipal de Cultura, os delegados e re-

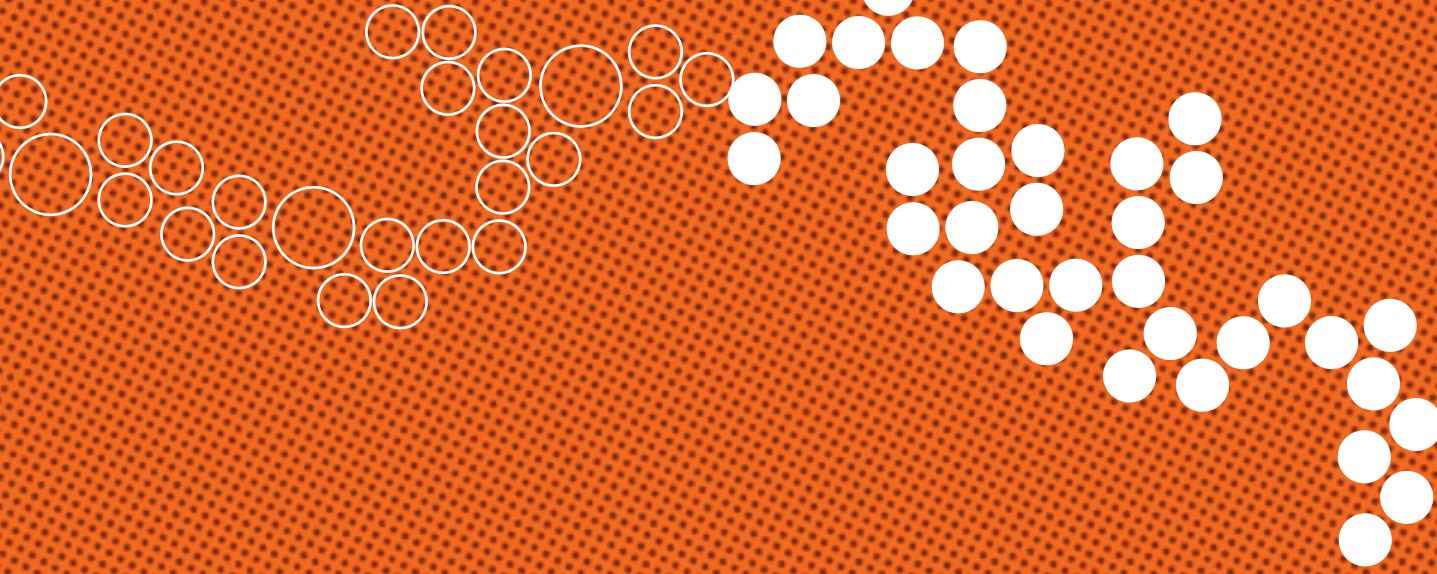
presentantes se dividiram de acordo com os 6 eixos orientadores e deliberaram sobre as propostas inicialmente apresentadas, chegando a um conjunto de 131 propostas encaminhadas à Conferência Estadual de Cultura. Todo o processo, vale dizer, contou com a participação de cerca 3600 pessoas.

A II Conferência Municipal de Cultura, por sua vez, ocorreu em 2009, na administração do prefeito Gilberto Kassab (2009-2012). Organizada por uma comissão de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e lideranças representativas do cenário cultural da cidade, essa conferência não contou com a realização de pré-conferências e teve a presença de 292 participantes, sendo 236 da sociedade civil e 56 do poder público.

Após intensos debates realizados entre os dias 23 e 25 de outubro de 2009, foram aprovadas 75 propostas prioritárias, sendo 15 delas por eixo de discussão, a saber: i) Produção simbólica e diversidade cultural; ii) Cultura, cidade e cidadania; iii) Cultura e desenvolvimento sustentável; iv) Cultura e economia criativa; e v) Gestão e institucionalidade da cultura. Além da definição das propostas, foram eleitos 15 delegados para a etapa estadual, sendo 12 da sociedade civil e 3 do poder público.

Por fim, a III Conferência Municipal de Cultura foi realizada no ano de 2013, primeiro ano de gestão do prefeito Fernando Haddad. Como parte desse contexto, ela veio para reforçar o programa de diálogo inaugurado pela Secretaria Municipal de Cultura (#existediálogoemSP), destinado à construção colaborativa de suas políticas e ações. Inserida na perspectiva de uma gestão democrática da cultura, a expectativa é de que os resultados dessa III Conferência Municipal de Cultura possam contribuir para o planejamento participativo e a gestão dos rumos da política cultural no município.





A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

O QUE FOI A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA?



A III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo foi realizada nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2013, tendo como tema “Uma política de Estado para a cultura: desafios do Sistema Municipal de Cultura”.

Como uma etapa integrante da III Conferência Nacional de Cultura, a Conferência Municipal teve como objetivo promover a participação do município de São Paulo no processo de debate e proposição de políticas culturais nos diversos níveis federativos. Através da eleição de delegados e da definição de propostas prioritárias, a Conferência Municipal de Cultura permitiu estruturar a participação e a representação da cidade nas etapas estadual e federal.

Além disso, a Conferência teve como objetivo discutir e levantar propostas para as políticas culturais municipais, fornecendo subsídios para a elaboração do Plano Municipal de Cultura e contribuindo para orientação da atuação da Secretaria Municipal de Cultura.

Em sua terceira edição, a Conferência Municipal de Cultura foi precedida por 5 pré-conferências regionais realizadas nos dias 27 e 28 de julho de 2013, nas macrorregiões da cidade: norte, sul, leste, oeste e centro. Idealizadas como etapas preparatórias para o encontro municipal, as pré-conferências tiveram caráter mobilizador e propositivo, bem como garantiram a representatividade de grupos e demandas territoriais locais.

Tanto nas pré-conferências regionais quanto na Conferência Municipal, os debates foram organizados em torno dos quatro eixos temáticos propostos pela III Conferência Nacional de Cultura, sendo eles:

- I** Sistema Municipal de Cultura;
- II** Produção Simbólica e Diversidade Cultural;
- III** Cidadania e Direitos Culturais; e
- IV** Cultura e Desenvolvimento.

(ver Quadro 2).

A partir das discussões realizadas e ao final de todas as etapas, os participantes elegeram 30 propostas prioritárias e 16 delegados da sociedade civil, que representaram o município na Conferência de Cultura do Estado de São Paulo.

Ao longo dos dois finais de semana que integraram o processo da III Conferência Municipal de Cultura, estiveram presentes 784 pessoas, dentre representantes da sociedade civil e do poder público. Com a abertura desse espaço de interlocução, os participantes contribuíram com o diagnóstico de demandas e avaliação das prioridades para a cultura na cidade de São Paulo.

Quadro 1.1 | Programação das Pré-conferências Regionais de Cultura

27 de julho de 2013

Zona Sul - Santo Amaro

Zona Leste - Guaianazes

Zona Norte - Vila Nova Cachoeirinha

28 de julho de 2013

Zona Central - Centro

Zona Oeste - Lapa

PROGRAMAÇÃO

9h Credenciamento

10h Abertura e apresentação da dinâmica de realização

11h GTs - eixos temáticos

13h Almoço

14h Debate em plenária das propostas dos eixos temáticos

17h Encerramento

Quadro 1.2 | Programação da III Conferência Municipal de Cultura

02 de agosto de 2013

Abertura - Praça das Artes

03 de agosto de 2013

Memorial da América Latina

04 de agosto de 2013

Memorial da América Latina

PROGRAMAÇÃO

DIA 3

8h às 10h	Credenciamento
10h	Abertura dos trabalhos e apresentação geral
11h	Leitura e aprovação do regimento
12h30	Almoço
14h	Trabalho nos eixos temáticos
17h30	Apresentação artística

DIA 4

9h	Plenária: apresentação, discussão e votação das propostas dos eixos temáticos
12h30	Almoço
14h	Eleição dos delegados para Conferência Estadual

Quadro 2 | Eixos e Diretrizes da III Conferência Municipal de Cultura

EIXO I: SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

A criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) deu concretude à proposta mais votada na II Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2010. Esse eixo de discussão relaciona-se à discussão dos impactos da Emenda Constitucional que deu origem ao SNC na organização da gestão municipal da cultura e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios).

Sub-eixos:

1. Marcos legais, participação e controle social e funcionamento dos sistemas municipais e setoriais de cultura

Para consolidação do SNC, é preciso avançar na criação de marcos legais, tanto para regulamentação do sistema nacional como para criação dos sistemas estaduais, municipais e distrital. Além disso, é preciso avançar na implantação dos componentes do sistema com ampla participação da sociedade, seja por meio dos conselhos de cultura, seja dos fóruns setoriais.

2. Qualificação da gestão cultural

Para qualificação da gestão pública da cultura, é preciso instituir um paradigma pautado em bases sólidas e duradouras capazes de ultrapassar temporalmente os mandatos dos governantes e de promover a associação entre os diferentes níveis de planejamento (nacional, estadual/distrital e municipal), contemplando as especificidades de cada território. Além disso, é necessário promover ações de formação de gestores e conselheiros e adequar os currículos dos cursos de gestão cultural, a partir de abordagens interdisciplinares e que contemplem o conceito ampliado de cultura.

3. Sistemas de informação cultural e governança colaborativa: o SNIIC

O Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) é uma importante ferramenta para coletar, armazenar, estruturar e difundir dados e informações sobre a cultura brasileira, potencializando a participação da sociedade civil por meio de interfaces típicas das mídias sociais. Para avançar nessa perspectiva, torna-se fundamental a criação de indicadores e mecanismos de acesso à informação também nos outros níveis de governo, promovendo a construção de uma tipologia comum aplicável ao mundo da cultura.

4. Fortalecimento dos sistemas de financiamento público da cultura: orçamentos públicos, fundos de cultura e incentivos fiscais

Para corrigir a desproporção entre a quantidade de recursos alocados pela via do incentivo fiscal em relação a outras modalidades de financiamento, é preciso pensar em instrumentos de fomento mais adequados, que dêem conta das desigualdades tanto do ponto de vista regional quanto social. Com o objetivo de universalizar o acesso aos bens e serviços culturais e fomentar a cooperação entre os entes federados, é preciso fortalecer os orçamentos públicos e fundos de cultura, além de privilegiar ações em regiões desassistidas.

EIXO II: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

O artigo 215 da Constituição Brasileira diz que “o estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Para a efetivação desses direitos, é papel do poder público criar programas de apoio à criação, produção, circulação, preservação e fruição de bens e expressões culturais.

Esse eixo aborda o fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.

Sub-eixos:

1. Educação e formação artística e cultural

Por unir o mundo inteligível (que é da ordem do pensamento, da reflexão e do intelecto) com o mundo sensível (corporal, intuitivo, mundano), o ensino das artes torna-se mais complexo e também mais completo do que a educação científica. Nesse sentido, torna-se necessário discutir a interação entre o ensino das artes e a educação formal.

2. Democratização da comunicação e cultura digital

A livre expressão da diversidade cultural brasileira passa pela democratização da comunicação, com a garantia do pluralismo de ideias, vozes e opiniões a partir de meios de comunicação também diversos e plurais. Para isso, devem ser priorizados os projetos que promovam a apropriação social das tecnologias de informação e que ampliem o acesso à cultura digital, através de linhas de financiamento que forneçam infraestrutura tecnológica e fomentem a criação e a circulação de conteúdos independentes.

3. Valorização do patrimônio cultural e proteção aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais

A reparação de injustiças históricas cometidas contra determinados grupos

culturais está garantida pela Constituição de 1988 (§1º do art. 215). Para sua efetivação, no entanto, torna-se necessária a criação e implementação de políticas que promovam o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, além da preservação dos direitos culturais, do exercício de práticas comunitárias, da memória cultural e da identidade racial e étnica das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras.

EIXO III: CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

No Brasil ainda há grande desigualdade na distribuição territorial de equipamentos e iniciativas culturais, tanto entre macrorregiões do país, quanto no interior dos próprios estados e municípios. Para reverter essa situação, faz-se necessária a democratização e ampliação do acesso à cultura e a descentralização da rede de equipamentos, serviços e espaços culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais e com as diretrizes da Constituição Federal.

Esse eixo discute as formas de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e a consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica, racial, de gênero e de orientação sexual.

Sub-eixos:

1. Diversidade cultural, acessibilidade e tecnologias sociais

A valorização e o reconhecimento da diversidade e das diferenças culturais estão na agenda dos debates públicos nacionais e internacionais, colocando em pauta a necessidade de garantir a pluralidade de modos pelos quais as culturas encontram sua expressão. Enfrentar esse desafio pressupõe instituir políticas voltadas não apenas para a fruição, mas também para a criação da arte e da cultura, a fim de que as linguagens artísticas e seus meios de produção sejam acessíveis a todos os grupos.

2. Valorização e fomento das iniciativas culturais locais e articulação em rede

O Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, criado em 2004, tem um papel relevante na valorização e fomento das iniciativas culturais locais. Por meio das redes de Pontos de Cultura, são potencializadas as energias sociais e culturais existentes em diversos cantos do país. Para dar continuidade ao esforço de construir uma democracia cultural, que supera a perspectiva da democratização da cultura, torna-se necessário adaptar normas e procedimentos da administração pública, adequando a ação estatal a propostas como esta.

3. Formação para a diversidade, proteção e salvaguarda do direito à memória e identidades

“Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (art. 216 da Constituição Federal). Para valorização do patrimônio cultural brasileiro, seja de natureza material ou imaterial, torna-se necessário fortalecer o diálogo da cultura com a educação, incluindo no sistema de ensino formal não só as tradicionais linguagens artísticas como também a transmissão de saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais.

EIXO IV: CULTURA E DESENVOLVIMENTO

O atual modelo de desenvolvimento vive uma série de problemas que estão levando a humanidade a buscar formas alternativas de produção, consumo e convivência. Um caminho que começa a ser trilhado busca estabelecer uma nova dinâmica econômica, fundada na valorização das culturas locais e regionais, na inclusão produtiva por meio de práticas colaborativas e na proteção e promoção do patrimônio cultural e ambiental. Expresso na idéia da “economia criativa”, esse novo paradigma de desenvolvimento tem na diversidade cultural seu principal recurso.

O quarto eixo temático refere-se à dimensão cultural do desenvolvimento, discutindo as estratégias da economia criativa – como a identificação e institucionalização de territórios criativos –, bem como o fomento a processos da economia solidária, que buscam novos arranjos produtivos e de circulação de bens e serviços culturais que favoreçam a economia local.

Sub-eixo:

1. Direitos autorais, marcos legais e dinamização da economia da cultura no Brasil

Não há dúvida de que a regulação da economia da cultura e da economia criativa é estratégica para criar um mercado cultural no qual haja equilíbrio entre os interesses de criadores (autores), investidores (patrocinadores) e consumidores (usuários). Para isso, é necessário estabelecer uma legislação de direito autoral que considere outros direitos, particularmente os de acesso à informação, à educação e à cultura. Considerar esses aspectos para rever a atual lei do direito autoral é apenas um capítulo do marco regulatório necessário ao fomento da economia criativa, entre outras iniciativas como: a desoneração tributária e redução de taxas alfandegárias; a simplificação e desburocratização de processos administrativos; o reconhecimento de profissões e de benefícios trabalhistas e previdenciários; e a inclusão de empreendimentos criativos nas leis das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais.

QUEM ORGANIZOU?



A III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo foi organizada pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Discutida inicialmente por um grupo de trabalho interno composto por membros de diversos departamentos da Secretaria, o processo foi ampliado com a criação de uma comissão organizadora paritária, composta por representantes do poder público e da sociedade civil.

A organização da Conferência seguiu o regimento e o calendário estabelecidos pela III Conferência Nacional de Cultura, de modo que as diretrizes propostas pelo Ministério da Cultura contribuíram com a elaboração dos conteúdos, do regimento municipal e da programação do evento.

Como parte de um sistema de conferências que compreende as esferas municipal, estadual e federal, a III Conferência Municipal de Cultura foi estruturada a partir dos eixos temáticos indicados nacionalmente. Sem perder de vista esta orientação nacional, as reflexões partiram da realidade e especificidade cultural da cidade de São Paulo, tendo sido estimuladas tanto por meio da realização das pré-conferências regionais quanto pela discussão de propostas vinculadas às políticas culturais municipais.

A tentativa de abarcar a realidade local se deu também na própria organização da Conferência, com a composição da Comissão Organizadora com representação da sociedade civil. Além de oito membros da Secretaria Municipal de Cultura, a comissão contou com representantes de oito entidades atuantes no contexto cultural da cidade, o que colaborou para dar legitimidade ao processo da Conferência.

Quadro 3 | Comissão organizadora

PODER PÚBLICO

Alexandre Piero

Centro Cultural da Juventude

Aurélio Eduardo do Nascimento

Gabinete

Gil Marçal

Núcleo de Cidadania Cultural

Guilherme Varella

Gabinete

Guilherme Cerqueira César

Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes

James Lemos Abreu

Núcleo de Cidadania Cultural

Marisabel Lessi de Mello

Núcleo de Fomentos

Renato Almeida

Núcleo de Cidadania Cultural

Vera Lucia Cardim Siqueira

Pavilhão das Culturas Brasileiras

SOCIEDADE CIVIL

Agência Solano Trindade

Associação Brasileira de Documentaristas (ABD)

Associação Cultural Quilombaque

Comissão Paulista de Pontos de Cultura

Cooperativa Paulista de Teatro

Fórum de Cultura da Zona Leste

Instituto Bienal

Instituto Pólis

Rede Paulista de Pesquisadores da Cultura





III CONFERENCIA MUNICIPAL
CULTURA

COMO FOI ORGANIZADA?



A III Conferência Municipal de Cultura foi organizada em torno de 2 objetivos principais (ver Anexo I, art. 4º):

I promover a participação do Município de São Paulo no processo da Conferência Nacional de Cultura, desenvolvendo o debate e definindo propostas relativas às políticas públicas de cultura nos níveis municipal, estadual e federal;

II eleger delegados para participar da Conferência de Cultura do Estado de São Paulo.

Para atingir estes objetivos de forma democrática e a partir de regras claras, foi criado um regimento para orientar as atividades (Anexo II). Proposto inicialmente pela Comissão Organizadora, o regimento foi rediscutido em plenária no início da Conferência, garantindo o direito dos participantes de sugerirem alterações que, tendo sido votadas e aprovadas, foram incorporadas à versão final.

OBJETIVO I DEFINIÇÃO DAS PROPOSTAS

Para elaboração e aprovação de propostas para as políticas públicas de cultura, a III Conferência Municipal de Cultura estruturou-se em 4 etapas:

I a realização das pré-conferências regionais e de pré-conferências livres para a discussão e levantamento de propostas;

II a sistematização das propostas levantadas nas pré-conferências a partir da convergência de temas e demandas;

III a discussão e reelaboração das propostas sistematizadas, durante a Conferência;

IV e a eleição das propostas prioritárias.

Em todas as etapas, os debates e a sistematização das propostas seguiram os 4 eixos temáticos inicialmente propostos, apresentados em detalhes no *Quadro 2*.

I. As pré-conferências regionais e as pré-conferências livres: discussões preparatórias

Ainda que não tivessem caráter obrigatório de acordo com as diretrizes nacionais, a realização das pré-conferências foi de decisão da Comissão Organizadora. A retomada das pré-conferências partiu do diagnóstico da importância desse espaço de discussão e preparação anterior à Conferência, fundamental para garantir um tempo maior para o levantamento e maturação das propostas.

Com a realização das pré-conferências de cultura, foi ampliado o espaço de reflexão e de construção de consensos e articulações, possibilitando o aprofundamento do debate. Por meio da elaboração prévia de propostas, as pré-conferências colaboraram com a dinâmica dos trabalhos durante a III Conferência Municipal de Cultura. Além disso, ampliaram a possibilidade de participação de diferentes públicos interessados, garantindo um maior número de participantes e contribuindo com a eleição do número máximo de delegados municipais – o que resultou, ainda, em maior diversidade na representação da cidade na etapa estadual.

As pré-conferências regionais, especificamente, asseguraram a realização de um debate com base nos diferentes territórios, tendo sido organizadas em torno das 5 macrorregiões da cidade. Em consonância com a diretriz de territorialização das políticas almejada pela Secretaria Municipal de Cultura, as estratégias definidas para realização da III Conferência Municipal de Cultura buscaram abarcar esse componente territorial, levando em conta as especificidades das demandas locais.

Levando em conta esse aspecto, foi realizada ainda, antes da Conferência, uma reunião com a presença de 30 (dos 31) supervisores regionais de cultura. A importância dessa iniciativa se deu tanto pela articulação local para a preparação das pré-conferências quanto pela possibilidade de aproximação e maior envolvimento desse seguimento de servidores da Secretaria Municipal de Coordenação de Subprefeituras com a Secretaria Municipal de Cultura.

Além das pré-conferências regionais, foi incentivada também a realização de pré-conferências livres. As pré-conferências livres foram espaços garantidos para a mobilização autônoma de diferentes grupos da sociedade civil, organizados tanto em torno das diferentes áreas e linguagens artístico-culturais, quanto em torno de territórios específicos.

Como eixos transversais complementares, as pré-conferências regionais e as pré-conferências livres garantiram o levantamento de proposições a partir de diferentes perspectivas, tendo surgido, a partir de sua realização, as propostas que nortearam os debates e as escolhas realizadas ao longo da III Conferência Municipal de Cultura.



II. A sistematização das propostas: subsídios para a Conferência Municipal de Cultura

Considerando a simultaneidade da realização das pré-conferências nas diversas regiões da cidade e as demandas semelhantes de diferentes setores da cultura, muitas das propostas das pré-conferências foram convergentes, ainda que com pequenas diferenças em sua formulação. A partir do material inicialmente levantado, foi realizado um intenso trabalho de síntese e sistematização das inúmeras propostas pela equipe de relatoria, tendo em vista agregá-las e organizá-las, facilitando os debates a serem realizados na etapa municipal.

Nesse sentido, ao longo do período que antecedeu a Conferência, as propostas convergentes foram unificadas a partir de temáticas semelhantes. Tendo por base as formulações oriundas de diferentes regiões, a sistematização buscou respeitar as especificidades de cada uma das propostas, agregando-as em torno de uma proposta-síntese. Nos casos em que havia incompatibilidade das proposições dentro de um mesmo tema, as propostas foram mantidas em separado, para discussão, priorização ou reelaboração durante a Conferência.

Organizadas também a partir dos eixos temáticos, as propostas das pré-conferências, em alguns casos, foram deslocadas de um eixo a outro no processo de sistematização, tendo como objetivo uma melhor delimitação das temáticas correspondentes a cada um dos eixos de discussão. Ainda assim, ficou garantida a informação quanto aos eixos de origem das propostas que, com suas formulações originais, foram agregadas aos quadros com as propostas-síntese (ver Quadro 4).



Quadro 4 | Exemplo de sistematização de propostas

PROPOSTAS DO EIXO 1

Proposta síntese	Propostas específicas	Zona	Observações
Ampliação e reestruturação do quadro de funcionários da SMC por meio da realização de concursos públicos com plano de carreira e formação continuada, garantindo a ocupação dos cargos por profissionais da área da cultura e sem terceirização dos serviços e equipamentos culturais.	Concursos públicos para a gestão e produção na área da cultura com plano de carreira e formação continuada;	centro	
	Abertura de concurso público para suplementar os funcionários(as) aposentados(as);	centro	Essa proposta foi deslocada do eixo IV.
	Ampliação e reestruturação do quadro de funcionários com capacitação permanente na área da cultura.	sul	
	Formação acadêmica ou técnica e/ou histórico deve ser considerado para assumir cargos públicos na área da cultura	norte	
	Exigência de critérios de competência técnica e profissional, para além de vinculação política, nas nomeações dos cargos públicos de cultura;	leste	
	Ampliação e criação de quadro funcional qualificado para os equipamentos culturais e no âmbito da SMC;	oeste	
	Garantir que os cargos da área cultural sejam preenchidos por profissionais da cultura;	sul	Essa proposta foi deslocada do eixo III.
	Pelo fim das terceirizações dos serviços e equipamentos culturais;	centro	

III. O trabalho nos eixos temáticos: discutindo as propostas-síntese

Durante a Conferência, os debates organizaram-se a partir dos 4 eixos temáticos, formando grupos de trabalhos aos quais os participantes se dirigiam de acordo com sua própria escolha e afinidade. Cada um dos grupos de trabalho contou com a presença de um coordenador e um relator, tendo em vista facilitar as discussões e contribuir para redação das propostas finais. Além disso, especialistas foram convidados para abrir a discussão com uma fala inspiradora, promovendo reflexões em torno do tema em questão e estimulando os participantes para o debate.

A partir do trabalho de sistematização anteriormente realizado, os quadros com as propostas-síntese foram distribuídos a todos os participantes, servindo de base para as discussões. Com as propostas sintetizadas apresentadas a todos, ocorreram então novas discussões nestes grupos de trabalho, que permitiram a revisão e/ou reelaboração das propostas, bem como o surgimento de novas demandas.

Destas propostas, foram escolhidas enfim – consensualmente ou através de votação –, 15 propostas por eixo, totalizando as 60 propostas aprovadas e remetidas à plenária para a escolha das 30 propostas prioritárias, conforme definido pelo regimento (ver Anexo II, art. 26).

IV. Etapa final: elegendo as propostas prioritárias

Seguindo as definições estabelecidas pelo regimento, todas as propostas aprovadas em cada um dos eixos foram lidas em plenária com a presença dos participantes da Conferência, tendo sido publicizado, também nesse momento, o procedimento para a eleição das 30 propostas prioritárias.

Para essa eleição, as 60 propostas aprovadas nos grupos de trabalho organizados por eixos temáticos foram impressas e afixadas em um grande painel, permitindo que os participantes fizessem uma leitura mais atenta das mesmas. Para escolha das prioridades, foi realizada uma votação das propostas, em que cada participante recebeu quinze bolinhas adesivas, a serem distribuídas livremente de acordo com as preferências de cada um.

Após o encerramento da votação das propostas, na presença de membros da Comissão Organizadora, foi contado o número de bolinhas referentes a cada proposta. Por fim, foram apresentadas na plenária final as 30 propostas mais votadas, com o correspondente número de votos obtidos por cada uma (*ver quadro 7*).



OBJETIVO II: ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Além da discussão, elaboração e escolha das propostas, outro objetivo da III Conferência Municipal de Cultura foi a eleição de delegados municipais para participar da Conferência de Cultura do Estado de São Paulo. Os delegados eleitos nessa etapa representariam a cidade nas etapas seguintes, com o intuito de promover os debates e elencar as prioridades das demandas colocadas pelo município.

Seguindo o Regimento da III Conferência Municipal de Cultura (Anexo II, art. 15) – que, por sua vez, seguia o Regimento Nacional – o número de delegados a serem eleitos e indicados para a etapa estadual, dentre representantes da sociedade civil e do poder público, deveria corresponder ao percentual de 5% do número de participantes credenciados ou ao número máximo de 25 delegados, caso a etapa municipal ultrapassasse a marca de 500 participantes. Como ao todo, no processo da Conferência compareceram 784 pessoas, ficou assegurado o número máximo de delegados do município de São Paulo para a etapa estadual da III Conferência Nacional de Cultura.

Além do número de delegados e das diretrizes estabelecidas conforme o Regimento Nacional, os critérios para eleição dos representantes da sociedade civil foram redefinidos a partir da discussão do Regimento da III Conferência Municipal de Cultura em plenária. Com isso, os participantes decidiram por votação estabelecer os seguintes critérios de representatividade (Anexo II, art. 17):

I	a paridade entre homens e mulheres	devendo ter entre os eleitos 50% de cada gênero
II	a proporcionalidade geracional	devendo ter entre os eleitos 30% de jovens (de 16 a 29 anos) e 10% de idosos (acima de 60 anos)
III	a diversidade de representatividade	devendo contemplar ao menos um delegado representante de cada um dos seguintes segmentos: culturas populares e tradicionais; culturas negras; povos e comunidades tradicionais de matriz africana; culturas indígenas; culturas surdas.



Para se candidatar à eleição, qualquer participante credenciado poderia concorrer ao cargo preenchendo uma ficha de inscrição à delegado até o final do segundo dia da Conferência Municipal. Essa ficha continha informações sobre sexo, idade, representação, entre outras, através das quais foi possível garantir os critérios de representatividade mencionados acima.

Inicialmente, inscreveram-se como candidatos a delegado da sociedade civil 84 participantes. No entanto, foi aberto um espaço em plenária para retirada de candidaturas. Diante dessa possibilidade e das articulações para eleição dos delegados, ficaram ao final 35 candidatos concorrentes, sendo na sua maioria homens, adultos, representantes das culturas populares ou tradicionais e das culturas negras.

No último dia da Conferência Municipal, também de acordo com o Regimento (Anexo I, art. 17, §1º), cada participante credenciado votou em um único candidato a delegado. Para garantir a transparência do processo na etapa da apuração, a contagem dos votos foi realizada durante a plenária final, diante de todos os participantes e com o acompanhamento dos representantes da Comissão Organizadora paritária. Logo após a apuração, considerando todos os critérios do regimento acima especificados, 16 delegados representantes da sociedade civil foram eleitos e os 16 subsequentes ficaram como suplentes.

Além dos delegados eleitos pela sociedade civil, 9 delegados do poder público também compuseram a delegação representativa do município de São Paulo na etapa estadual da III Conferência Nacional de Cultura. Além do próprio Secretário Municipal de Cultura, considerado membro nato, 8 delegados do poder público foram indicados, além de 8 suplentes.

Por fim, como uma etapa preparatória para a Conferência Estadual de Cultura, a Secretaria Municipal de Cultura realizou, no dia 4 de setembro de 2013, um encontro aberto com os 25 delegados eleitos e indicados ao longo da III Conferência Municipal de Cultura, promovendo o debate e a reflexão em torno das propostas prioritárias da cidade de São Paulo.

Quadro 5 Delegados eleitos na III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo

DELEGADOS TITULARES – PODER PÚBLICO

1	João Luiz Silva Ferreira	Secretário Municipal da Cultura (SMC)
2	James de Lemos Abreu	Núcleo de Cidadania Cultural (SMC)
3	Marisabel Lessi de Mello	Núcleo de Fomentos (SMC)
4	Ricardo Ponzio Scardoelli	Centro Cultural da Juventude (SMC)
5	Wiliam Nozaki	Coordenadoria da Juventude (SMDHC)
6	Daniela do Nascimento Rodrigues	Rede de CEUs (SME)
7	Priscila Rodrigues Birolo	SMSP
8	Marco A. C. F. de Almeida	Comissão de Educação e Cultura - CMSP
9	Maria do Rosário Ramalho	Frente Parlamentar de Defesa da Cultura - CMSP

DELEGADOS TITULARES – SOCIEDADE CIVIL

1	Fabiana Ribeiro	Teatro
2	Dorberto Carvalho	Teatro
3	Sergio Martins da Cunha (Serginho)	Fórum de Cultura da Zona Leste
4	Gisleide do Santos	Teatro e culturas negras
5	Maria Aparecida de Souza Costa Silva (Cida Costa)	Gestão cultural e pesquisa
6	Sebastião José Soares (Tião Soares)	Culturas populares e tradicionais
7	Liliane Braga	Produção cultural e culturas negras
8	Thiago Vinicius de Paula da Silva	Economia solidária
9	Alessandro Azevedo	Teatro e circo
10	Sandra Regina Campos	Povos e comunidades tradicionais de matriz africana
11	Cleib Aparecida Cupertivo (Baby Amarin)	Cultura afro-brasileira
12	Vinicius Alves Schaefer	Cultura surda
13	Leonardo Barbosa Castilho	Cultura surda
14	Miriam Selma Costa de Jesus	Teatro, literatura e culturas negras
15	Rafael Ortiz do Nascimento	Música e juventude
16	Maria Aparecida de Lima (Cida Lima)	Culturas populares e tradicionais

DELEGADOS SUPLENTEs – PODER PÚBLICO

1	Renato Almeida	Núcleo de Cidadania Cultural (SMC)
2	Jamile Salibe de Faria	Sistema Municipal de Bibliotecas (SMC)
3	Vera Lúcia Cardim Cerqueira	Pavilhão das Culturas Brasileiras (SMC)
4	Gabriel Medina	Coordenadoria da Juventude (SMDHC)
5	Lucilene Esperanti Limp	Rede de CEUs (SME)
6	José Edimar Carvalho	SMSP
7	Candida Maria Vieira	Comissão de Educação e Cultura - CMSP
8	Gustavo Freiberg	Frente Parlamentar de Defesa da Cultura -CMSP

DELEGADOS SUPLENTEs – SOCIEDADE CIVIL

1	Nelson Conde	Gestão cultural
2	André Luiz dos Santos (Rapper Pirata)	Hip Hop
3	Aluizio Marino	Gestão e política cultural
4	Ana Paula Rodrigues e Fonseca	Literatura e culturas populares
5	Bruno Tarcis	Artes visuais e juventude
6	Leandro Chemalle	Cultura digital
7	José Augusto Marin	Teatro
8	Edson Camilo Leite (DJ Loco)	Hip hop
9	Romilda M. Vilela de Lima	Culturas populares e tradicionais
10	Waldir Moura dos Santos	Culturas negras
11	Cristina Palazzo	Música
12	Diogo Gomes dos Santos	Cineclubismo e audiovisual
13	José Marcos P. Bueno	Danças populares, educação e artes integradas
14	Karina Poli	Música e gestão cultural
15	Leda Nogueira	Música e dança
16	Vanderlei Batista da Silva	Música



COMO FOI DIVULGADA?

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS



Local: Praça das Artes

18h45

Antonio NOBREGA
homenagem a DOMINGUINHOS

21h

Quinteto "SUJEITO & QUINCHO"
Interpretado e Niho Nacional



Local:
Memorial da América Latina

13h

Dahilo MORAES & DOUGLAS ALONSO
homenagem a JACKSON do PANDEIRO

17h30

ANDRÉIA Dias * Pelos TRÓPICOS

19h

Trio Meta: META
álbum METAL METAL



Local:
Memorial da América Latina

13h

La MINIMA * Reprise

17h30

QI YELLOW P



A III Conferência Municipal de Cultura foi aberta para a participação de todos os cidadãos interessados, tendo sido divulgada por diversos meios de comunicação. Em primeiro lugar, foi desenvolvida uma página na internet (www.conferenciadecultura.prefeitura.sp.gov.br) para a divulgação da programação e realização das inscrições. Além disso, no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo (www.prefeitura.sp.gov.br/cultura) foram publicadas notícias relativas à realização da Conferência Municipal e das pré-conferências, que remetiam ao site oficial onde estavam disponibilizadas as informações detalhadas sobre o evento.

A divulgação da Conferência contou também com convites e banners que circularam pelo mailing geral da Secretaria e pelas redes sociais: Twitter (www.twitter.com/smcsp) e Facebook (www.facebook.com/SaoPauloCultura).

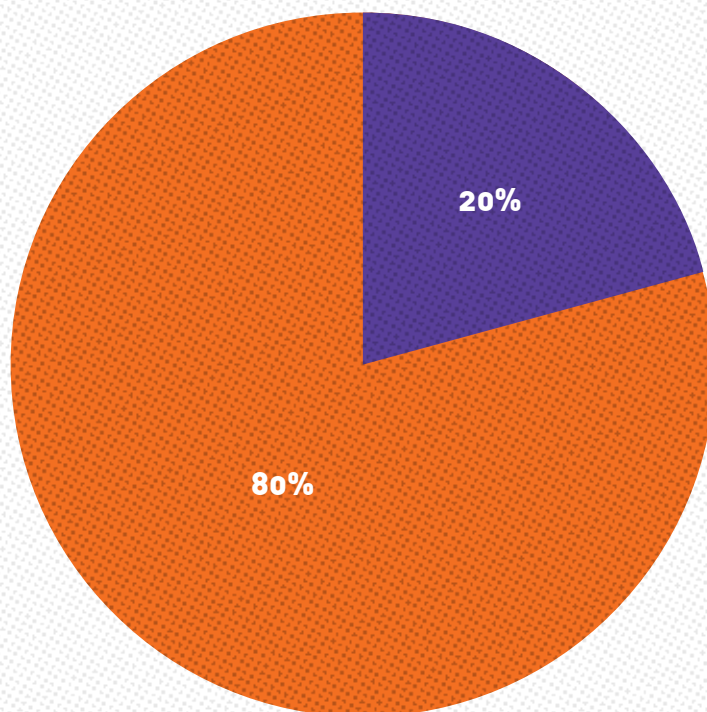
No período entre 12 de julho a 1º de agosto de 2013, o site da Conferência recebeu mais de 12.000 acessos e completou 1.392 inscrições. Ao final, além dos 784 participantes presentes, 232 puderam acompanhar parte da Conferência via streaming, pela transmissão das plenárias realizadas no Auditório Simón Bolívar.

QUEM SE INSCREVEU?



A partir das inscrições realizadas através do site da Conferência, apresentam-se a seguir alguns dados de público. Estas informações não representam com absoluta precisão o perfil dos participantes presentes na III Conferência Municipal de Cultura por dois motivos: primeiro, porque nem todos os que se inscreveram pela internet compareceram às etapas preparatórias e à etapa municipal da Conferência; segundo, porque era possível realizar a inscrição também presencialmente, seja na própria conferência, seja nas pré-conferências. Ainda assim, a análise das inscrições realizadas pela internet torna-se relevante ao apresentar uma série de informações sobre o perfil dos cidadãos interessados no evento.

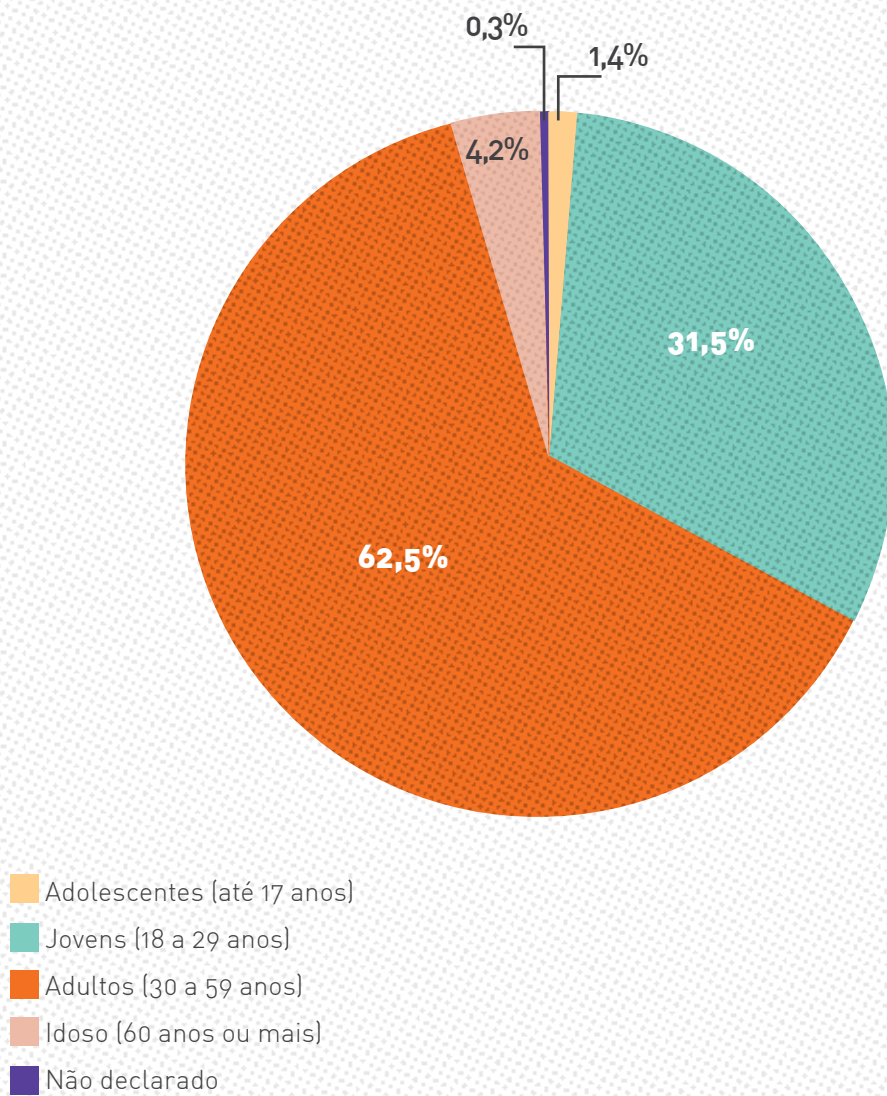
Gráfico 1: Inscrição por representação



■ Poder público
■ Sociedade civil

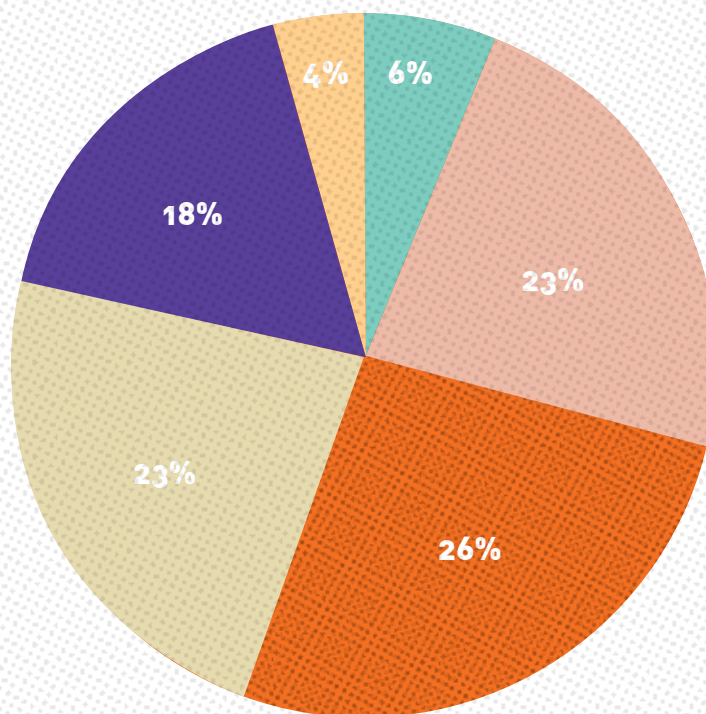
Total de inscritos: 1392

Gráfico 2: Inscrição por faixa etária



Total de inscritos: 1392

Gráfico 3: Inscrição por região



Total de inscritos: 1392

Mapa 1: Inscrição por subprefeitura

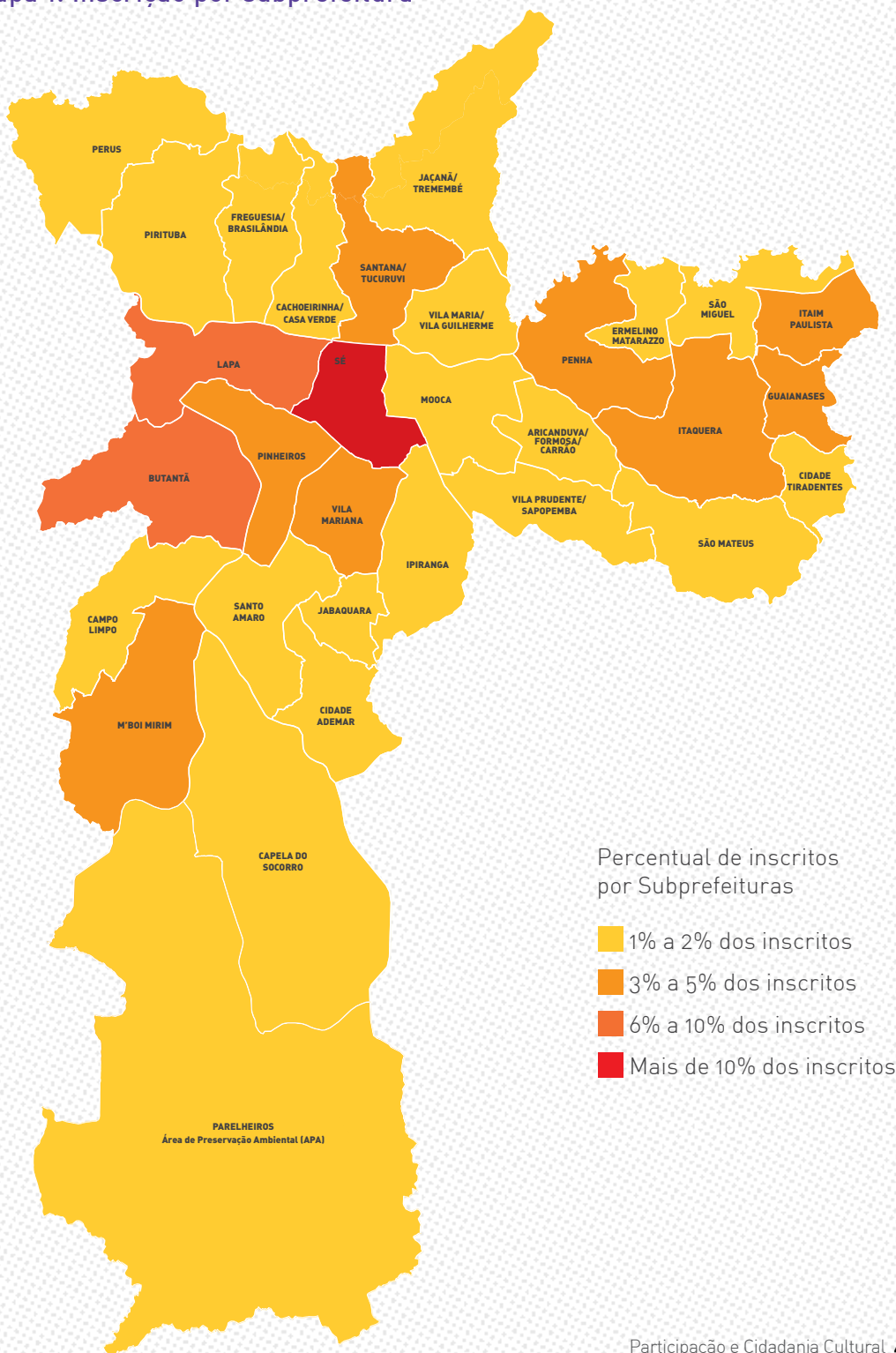


Gráfico 4: Inscrição por área de atuação ou linguagem

Qual a área da cultura ou linguagem da cultura em que atua?

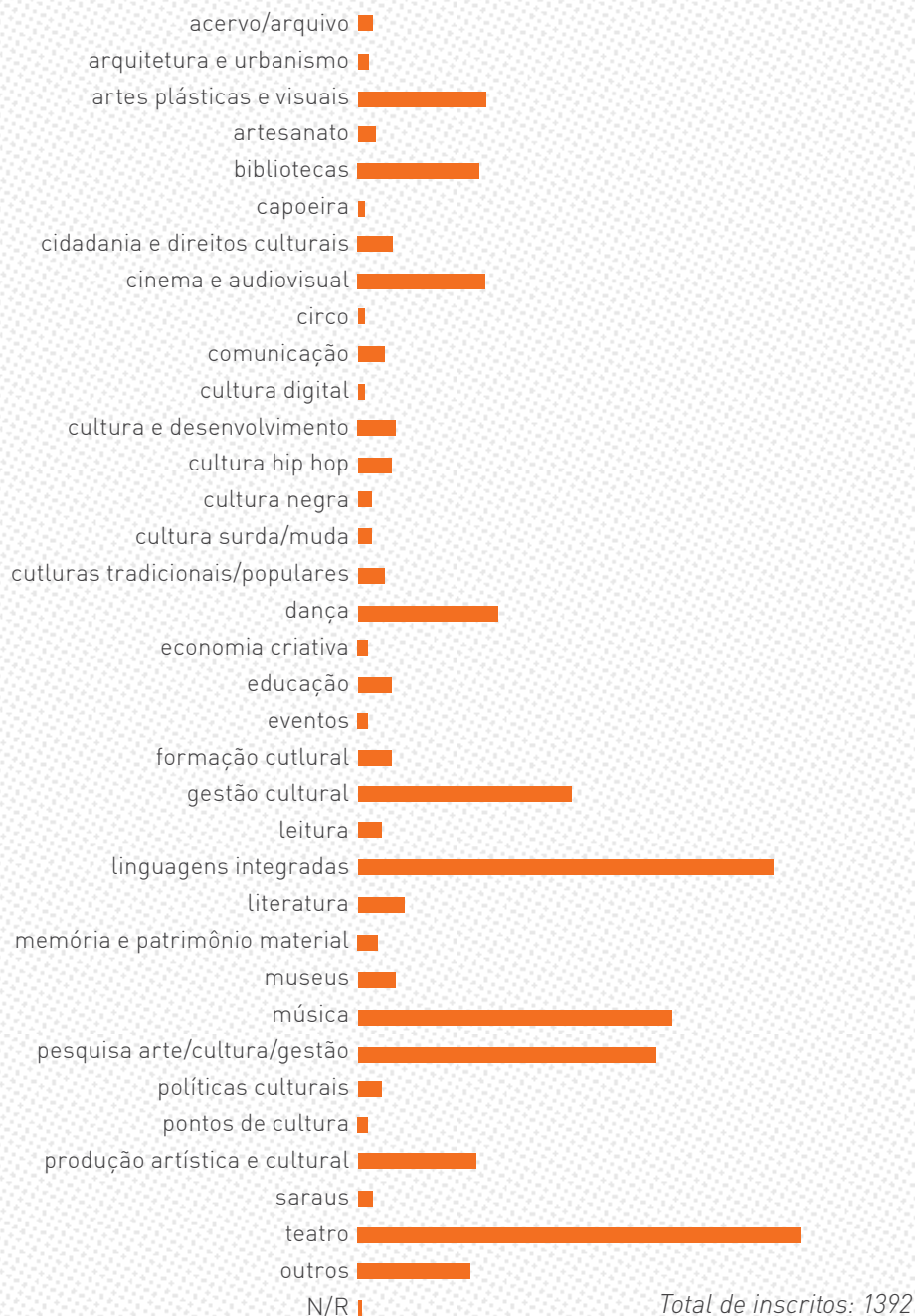


Gráfico 5: Participação prévia

Já participou de outras conferências/instâncias de participação?

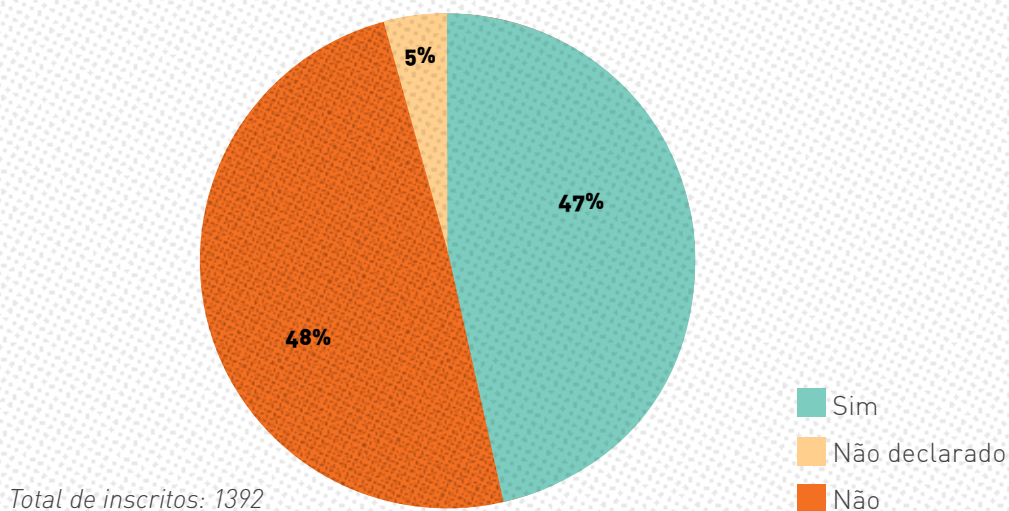
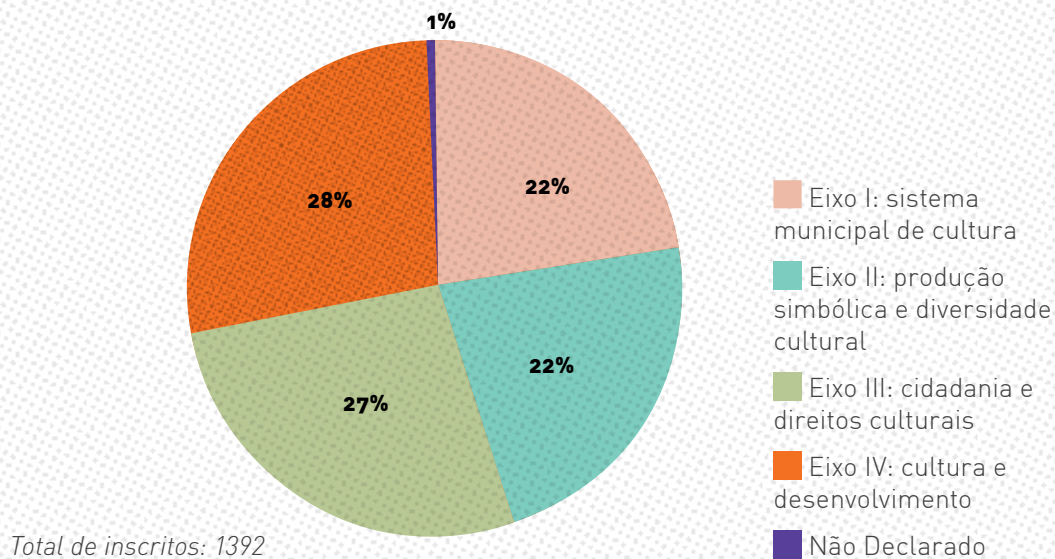
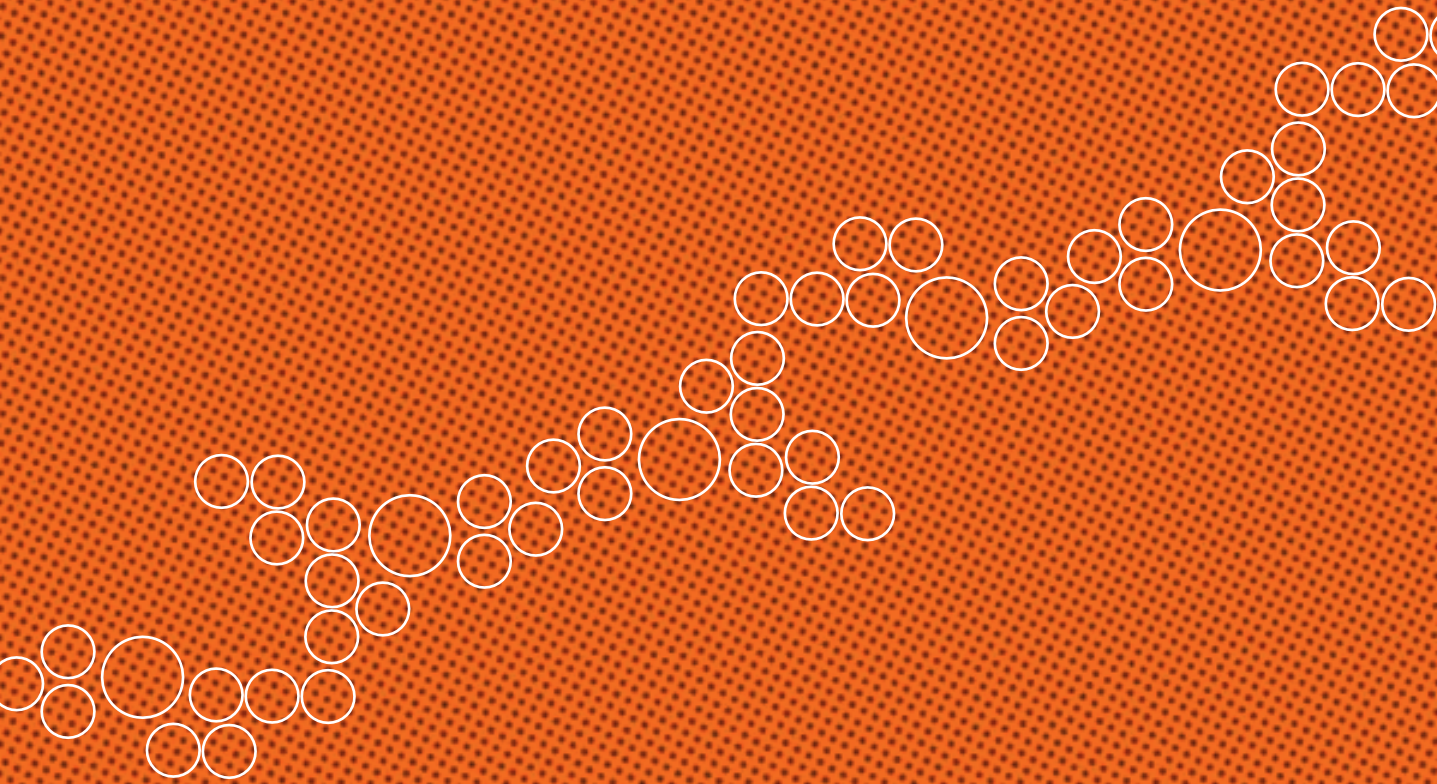
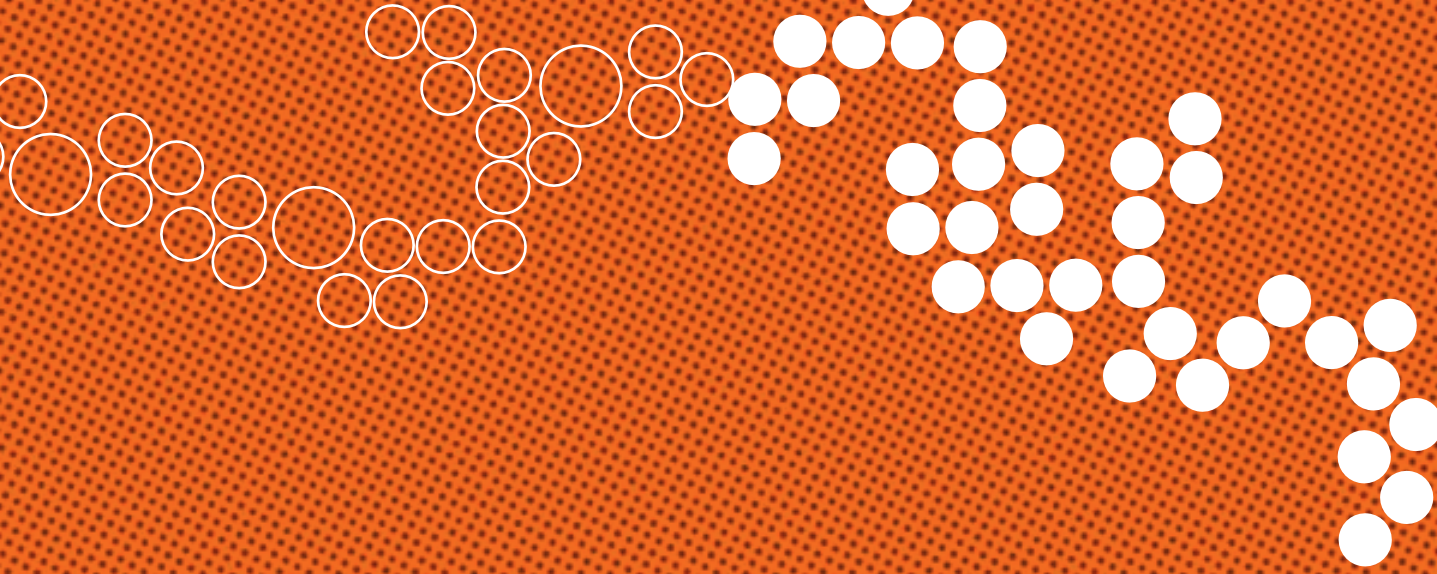


Gráfico 6: Inscrição por eixo temático







PROPOSTAS APROVADAS

PROPOSTAS APROVADAS POR EIXOS TEMÁTICOS

EIXO I - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

- 1.** Implantar o Conselho Municipal de Cultura, garantindo um fundo para sua manutenção, com caráter deliberativo e maioria de representantes da sociedade civil, constituído por colegiados regionais, setoriais e de usuários da cultura, mediante ampla consulta por parte da Secretaria Municipal de Cultura sobre a composição e forma de ingresso nos colegiados de modo a garantir a diversidade de linguagens e segmentos, sendo atribuição do conselho promover o debate sobre o orçamento participativo da cultura.
- 2.** Criar os Conselhos Regionais de Cultura deliberativos com maioria de representantes da sociedade civil, por subprefeituras.
- 3.** Criar o Plano Municipal de Cultura com a participação ativa da sociedade civil.
- 4.** Criar imediatamente o Fundo Municipal de Cultura e extinguir os mecanismos de renúncia fiscal, redirecionando tais recursos para o fundo.
- 5.** Criar no município de São Paulo uma lei de fomento à periferia e os programas VAI 2, Pontos de Cultura e Bolsa Cultura, bem como fomento a outras linguagens e segmentos, cuja definição deverá contar com ampla participação da sociedade civil.
- 6.** Ampliar os recursos dos programas VAI e do fomento ao teatro e à dança.
- 7.** Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura e ampliar seu quadro de funcionários por meio de concursos públicos e plano de carreira e promover a formação continuada para funcionários, gestores dos equipamentos culturais e dos CEUS, supervisores de cultura das subprefeituras e conselheiros, garantindo a ocupação dos cargos por profissionais da área da cultura, sem terceirização dos serviços e equipamentos culturais.
- 8.** Regulamentar e garantir a administração direta dos equipamentos públicos de cultura (incluindo as Casas de Cultura) pela SMC, assegurando a gestão participativa e compartilhada por meio de conselhos gestores paritários, fóruns e consulta eletrônica.
- 9.** Criar um Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, integrado ao SNIIC, que disponibilize as informações da execução orçamentária, realize censos dos equipamentos, dos trabalhadores da cultura e das iniciativas culturais, aprimorando a divulgação das políticas culturais e da programação cultural da cidade, com consulta pública em plataforma online.
- 10.** Adesão imediata do estado de São Paulo ao Sistema Nacional de Cultura.

- 11.** Imediata aprovação da PEC 150.
- 12.** Regular o Vale Cultura para que os recursos sejam destinados para projetos e atividades culturais populares ou que não possuam viabilidade de mercado.
- 13.** Aprovar o orçamento público para cultura com garantia mínima de 2% dos orçamentos municipal, estadual e federal, com ampliação para 5% em 10 anos.
- 14.** Garantir a desoneração tributária (PIS/COFINS/IPTU/ISS) para empresas jurídicas inseridas no SIMPLES nacional, cooperativas e associações culturais sem fins lucrativos que não estejam ligadas a grandes grupos empresariais.
- 15.** Imediata aprovação da Lei Cultura Viva PL-757/2011.

EIXO II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

- 1.** Consolidar o Pavilhão das Culturas Brasileiras como pólo articulador e irradiador das diversas culturas populares e tradicionais e vinculá-lo a uma Coordenadoria/Departamento das Identidades e Diversidade Cultural.
- 2.** Fomento imediato às linguagens artísticas, aumentando incentivos através de leis e editais públicos e fortalecendo a produção artística de bens simbólicos com atenção à diversidade étnico-racial e linguística.
- 3.** Fomentar o teatro, aprovando imediatamente o Prêmio Teatro Brasileiro no nível federal e o Prêmio José Renato Pécora de Teatro no nível municipal.
- 4.** Criar e garantir a continuidade de políticas públicas para ocupação de espaços ociosos públicos e privados, incluindo patrimônio histórico tombado edificado, ruas, parques e praças, equipamentos de outras secretarias e ministérios, por parte de coletivos de arte e cultura, nas esferas municipal, estadual e federal. Que a ocupação seja garantida por lei, derrubando entraves legais, com esforço do executivo e do legislativo.
- 5.** Desenvolver políticas públicas intersetoriais entre as secretarias de cultura e educação que promovam intercâmbio transdisciplinar e transversal de cunho afirmativo, corroborando com as leis federais 10639/2003 e 11645/2008 e promovendo a qualificação de professores e arte-educadores para fortalecimento e valorização da diversidade e identidades culturais.

- 6.** Aplicar e fazer valer o termo “notório saber” na Lei de Licitações 8666/1993 para garantir a contratação sem burocratização dos fazedores das culturas populares e tradicionais, culturas indígenas, cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.
- 7.** Promover políticas públicas para produção de bens simbólicos (incluindo arte, gastronomia e outros fazeres) de povos de diversas culturas presentes neste município, tais como latino-americanos, africanos e orientais. Promover a criação de programas com atenção específica para as peculiaridades da expressão cultural da comunidade surda e da comunidade LGBT, respeitando-se as prerrogativas constitucionais de acessibilidade aos deficientes e idosos.
- 8.** Descentralizar a produção de cultura que é fomentada pelas políticas públicas, possibilitando que outros produtores (além dos artistas mais formalizados e institucionalizados) tenham acesso a incentivos à formação, à produção e à difusão, principalmente produtores localizados em regiões mais periféricas da cidade. Inclusão de organizações e movimentos culturais locais que normalmente não são reconhecidos pelas grandes instituições de fomento à cultura.
- 9.** Resgatar a intersecretariedade na gestão dos CEUs, garantindo a participação da SMC em suas tomadas de decisões e deliberações das políticas públicas de cultura. Criar uma lei que garanta a continuidade dos projetos da SMC para os CEUs da cidade de São Paulo. Que esta proposta seja estendida para os CEUs de outras cidades, estados e dos criados na instância federal. Os cargos de coordenador de cultura devem ser escolhidos através da formação acadêmica específica (artes e humanidades) e experiência profissional comprovada (no mínimo 3 anos) em projetos e programas culturais e artísticos, e ainda garantir dentre os cargos um coordenador com formação em nível médio que tenha experiência na área cultural de no mínimo 3 anos.
- 10.** Fomentar a atividade dos cineclubes com a criação de uma Escola Livre de Cineclubismo e Audiovisual na cidade de São Paulo.
- 11.** Criar e garantir políticas de acesso, disseminando amplamente informações, simplificando linguagens de editais, garantindo a acessibilidade comunicativa, instaurando a figura do agente comunitário cultural, que funcionará como ponte entre governo e população, priorizando as culturas de povos e comunidades tradicionais, indígenas e surdos.
- 12.** Intensificar o apoio às culturas tradicionais, criando equipamentos como centros de memória que as vincule a seus territórios (por exemplo, centros de referência dos bairros) e que contemplem também a cultura da comunidade surda.
- 13.** Promover a democratização da cultura digital incluindo o fomento para a criação e a manutenção de: rádios e televisões comunitárias, web rádios e web TVs comunitárias; e a descentralização da produção da informação. Ampliar

também o circuito de produtos audiovisuais não comerciais, criando cotas para sua exibição em televisões de concessão pública, em transportes públicos e outros meios.

14. Extinguir indicação partidária para os cargos de coordenador e supervisor de cultura, destinando a esses cargos cidadãos que tenham envolvimento na área da cultura, valorizando o artista-educador local com experiência local comprovada de no mínimo 2 anos.

15. Utilizar a incubadora de projetos do município para capacitação em Sistemas de Postagem de Conveniamento e Documentação, incluindo os profissionais da cultura como capacitadores. Expandir a ampliação dessas incubadoras para as três esferas.

EIXO III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

1. Políticas Públicas voltadas para o Hip Hop com efetivação da Semana Municipal do Hip Hop, conforme determina a lei (referência legal) e com autonomia do Movimento Hip Hop na organização; reconhecimento do Fórum Municipal das mulheres do Hip Hop e demais organizações; efetivação do projeto político-pedagógico para interface com educação; 5 casas de hip hop como centros culturais de referência e memória e políticas de circulação para a linguagem.

2. Ampliar o conceito de diversidade através da criação de políticas públicas e leis da questão étnico-racial, contemplando outros grupos que culturalmente reivindicam espaços de inclusão, por meio da municipalização da Lei Griô e de editais dedicados a artistas e grupos que tratam temáticas como as de apoio à capoeira, às rodas de samba e povos de terreiro, à cultura da infância, população idosa, cultura surda, questões de gênero, povos e comunidades tradicionais, grupos LGBTQTs, indígenas, pessoas com deficiência, preservando a memória desses grupos através de eventos culturais e em equipamentos como arquivos, bibliotecas e museus.

3. Implementar uma política de gestão dos CEUs de forma compartilhada entre SMC, SME, SMEL, que efetue as políticas culturais do município, garantindo a ampliação do acesso à comunidade local.

4. Regularização dos espaços públicos ocupados pelos coletivos culturais através da cessão de uso (por tempo não inferior a 99 anos), desapropriação ou instrumento jurídico pertinente, com previsão de apoio financeiro para manutenção e elaboração de programação continuada de acesso gratuito.

5. Mapeamento colaborativo da produção cultural e dos espaços culturais públicos e privados, com perfil e programação dos espaços, artistas, grupos e

coletivos. Criação de interface única de acesso ao mapeamento e agenda, com criação de API para integração a redes sociais, sites externos e aplicativos. Com base no mapeamento, implementação de zonas ou distritos culturais pelas 5 zonas da cidade. Treinamento e capacitação de artistas e gestores para inserção e manutenção do conteúdo do mapeamento e agenda.

6. Retomar as Casas de Cultura para a SMC. Assim como, transformar o decreto por subprefeitura de regulamentação das mesmas em lei e com orçamento próprio, tendo como meta a destinação de uma Casa de Cultura e uma biblioteca pública por distrito .

7. Garantia de construção de novos equipamentos culturais, bem como a qualificação dos existentes, através da discussão nos planos diretores estratégicos e regionais. Priorizando as periferias, garantindo ainda a discussão participativa dos artistas, coletivos, grupos e população de cada localidade.

8. Criação de centros de memória das periferias e preservação e difusão da história e patrimônio (material e imaterial) local.

9. Implementar a Rede Municipal de Pontos de Cultura, respeitando os conceitos e princípios originários do Programa Cultura Viva (gestão compartilhada com empoderamento, autonomia e protagonismo social) com garantia orçamentária de valores montantes iniciais do Programa Cultura Viva; capacitação dos proponentes durante o processo de seleção pública, com vistas a perenidade e sustentabilidade do projeto por 3 anos com o PCV; efetivar prioritariamente 1 Ponto de Cultura por distrito e a criação de pontos de articulação por subprefeituras em parceria com as supervisões de cultura locais com vistas a descentralizar a gestão de programas e outras políticas públicas culturais em todos os territórios da cidade.

10. Criar lei que preserve e fomente as rodas e terreiros de samba na cidade e no estado de SP, que assegure a memória do gênero, valorizando as velhas guardas, e garanta a inclusão dessas manifestações no calendário oficial da cidade.

11. Garantir, assegurar a participação e o acesso de pessoas com deficiência em eventos culturais: teatro, contação de história, toda a diversidade musical, arte de rua, artes plásticas, circo, museus e em produtos cinematográficos brasileiros e estrangeiros das salas de cinemas, disponibilizando o acesso a legenda em LIBRAS e / ou escrita em português, guia-interpretação para surdocegos e audiodescrição, como consta na Convenção da ONU de 2007, em igualdade de oportunidade com as demais pessoas, contemplando sua identidade cultural e linguística em sua produção cultural e a acessibilidade física, arquitetônica e comunicacional a estes locais, fazendo com que estes quesitos façam parte da organização de qualquer evento ou qualquer iniciativa cultural.

12. Incluir os espaços de pequeno e médio porte na Virada Cultural e em outros

eventos da cidade, criando-se uma programação dos pequenos e médios espaços culturais que leve em conta o perfil e as características de cada um, evitando que outras atividades externas, como grandes shows, impeçam a programação desses espaços.

13. Instituir uma Lei de Fomento à Periferia que vise a estruturação e potencialização de coletivos artísticos da periferia sem delimitação de linguagens e dotação orçamentária própria com reajuste anual previsto na lei.

14. Valorização, regulamentação e investimentos em artistas locais. Reconhecimento e inclusão de grupos e manifestações culturais tradicionais, grupos socialmente discriminados como funk, hip hop, forró e samba e grupos amadores reconhecidos pela comunidade na lei de patrimônio imaterial da cidade. Além de criar um selo de reconhecimento destas manifestações para que o poder público garanta sua efetiva realização.

15. Implementação da Lei de Artistas de Rua (15.776 de 29 de maio de 2013), através da criação de um comitê intersetorial (sociedade civil, SMC, subprefeituras, SVMA, Direitos Humanos, segurança pública e desenvolvimento urbano). Investimento em infraestrutura para viabilizar a arte de rua (totens de eletricidade, iluminação pública, calçadas, arenas em praças, parques e etc.). Imediata aprovação do PL Federal 1.096/2011, que garante a liberdade de expressão artística de artistas de rua em nível nacional. Desburocratização, apoio e descriminalização do uso das ruas, praças e parques. Garantir um circuito de arte de rua.

EIXO IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO

1. Mapear e regularizar os espaços públicos, privados (e/ou tombados) ociosos, para serem ocupados e revitalizados por grupos culturais, com fins de utilização, através de concessão de uso, desapropriação ou instrumento jurídico pertinente.

2. Garantir 2% do orçamento municipal da cultura como prevê a constituição e mais 1% (via Lei Orgânica) priorizando o desenvolvimento da economia da cultura focada nas linguagens urbanas e design.

3. Criar políticas de desenvolvimento territorial em que a cultura seja o elemento chave; valorizando iniciativas comunitárias, periféricas, tradicionais e representativas da diversidade das regiões; que integre as áreas ambiental, gastronômica e cultural; levando em consideração as vocações locais e regionais, a igualdade de oportunidades para produtores (as) de culturas populares, negras, indígenas, surda, LGBT, e valorização de trocas intergeracionais.

4. Criar um Plano de intercâmbio cultural (formação, difusão, co-produção, re-

sidências artísticas) para aumento da circulação e trânsito dos artistas brasileiros em território global, enfatizando a América Latina; considerando as diferentes linguagens, assuntos e diversidade cultural; respeitando a proporcionalidade étnico-racial e em acordo com o Estatuto da Igualdade Racial.

- 5.** Investir em coletivos e artistas regionais, por meio da descentralização dos recursos exclusivos para a cultura e ação direta da população, desenvolvendo cotas para artistas de baixa renda.
- 6.** Criação e ampliação de um “fomento periferia” em forma de lei, com valores mínimos de R\$ 100.000,00 por projeto e/ou de acordo com as referências da tabela de convênios e prestação de serviços do município.
- 7.** Promover o acesso à informação, a desburocratização dos mecanismos de fomento, a capacitação e a consultoria gratuita nos equipamentos culturais (de todas as regiões da cidade), sobre os modelos e procedimentos de institucionalização e formalização dos grupos e artistas e/ou permitir que os grupos organizados possam participar comprovando sua atuação.
- 8.** Incentivo fiscal e certificação para empresas que fomentem ou adquiram serviços e/ou produtos realizados por iniciativas de economia solidária, criativa e da cultura, priorizando regiões com baixo IDH.
- 9.** Garantir nos espaços públicos existentes infraestrutura (energia, instalação hidráulica, multimídia) para receber as companhias circenses, bem como as manifestações artísticas diversas (teatro, música, audiovisual, dança, arte de rua).
- 10.** Mapeamento permanente dos territórios e projetos criativos sob a concepção da cultura antropológica, que sirva de base para promoção e valorização das iniciativas, paralelas ao mercado, que já existem e trabalham sem fomento.
- 11.** Aumentar os recursos para manutenção, formação e produção, que garantam o fortalecimento e continuidade dos grupos e profissionais da cultura, e não apenas a realização de projetos pontuais.
- 12.** Incluir no Plano Diretor as áreas de interesse cultural e zoneamento da cultura contemplando áreas de patrimônio material e imaterial, os espaços culturais da comunidade e os espaços afetivos da cidade.
- 13.** Promover a isenção de taxas anuais e tributação diferenciada para MEI/ME na área de produção cultural (bens e serviços) e garantir a possibilidade de participação nos editais e programas de fomento municipais.
- 14.** Revisar a Lei orgânica do município, o Plano Diretor estratégico, para fins da plena institucionalização do Orçamento Participativo da Cultura e da instituição do marco regulatório da cultura.
- 15.** Criar políticas públicas de apoio a empreendimentos e arranjos produtivos culturais, a partir dos valores da economia solidária.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS ELEITAS

1 Reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura	Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura e ampliar seu quadro de funcionários por meio de concursos públicos e plano de carreira e promover a formação continuada para funcionários, gestores dos equipamentos culturais e dos CEUS, supervisores de cultura das subprefeituras e conselheiros, garantindo a ocupação dos cargos por profissionais da área da cultura, sem terceirização dos serviços e equipamentos culturais.	215 votos
2 Lei de Fomento à Periferia	Instituir uma Lei de Fomento à Periferia que vise a estruturação e potencialização de coletivos artísticos da periferia sem delimitação de linguagens e dotação orçamentária própria com reajuste anual previsto na lei.	210 votos
3 Prêmios para o teatro	Fomentar o teatro, aprovando imediatamente o Prêmio Teatro Brasileiro no nível federal e o Prêmio José Renato Pécora de Teatro no nível municipal.	186 votos
4 Mapeamento e ocupação de espaços ociosos	Mapear e regularizar os espaços públicos, privados (e/ ou tombados) ociosos, para serem ocupados e revitalizados por grupos culturais, com fins de utilização, através de concessão de uso, desapropriação ou instrumento jurídico pertinente.	181 votos
5 Casas de Cultura	Retomar as Casas de Cultura para a SMC. Assim como transformar o decreto por subprefeitura de regulamentação das mesmas em Lei e com orçamento próprio, tendo como meta a destinação de uma Casa de Cultura e uma biblioteca pública por distrito	162 votos
6 Cultura e Educação	Desenvolver políticas públicas intersetoriais entre as secretarias de cultura e educação que promovam intercâmbio transdisciplinar e transversal de cunho afirmativo, corroborando com as leis federais 10639/2003 e 11645/2008 e promovendo a qualificação de professores e arte-educadores para fortalecimento e valorização da diversidade e identidades culturais.	145 votos
7 Financiamento à cultura	Criar imediatamente o Fundo Municipal de Cultura e extinguir os mecanismos de renúncia fiscal, redirecionando tais recursos para o fundo.	140 votos
8 Programas de fomento	Ampliar os recursos dos programas VAI e do fomento ao teatro e à dança.	134 votos

9 Orçamento da cultura	Aprovar o orçamento público para cultura com garantia mínima de 2% dos orçamentos municipal, estadual e federal, com ampliação para 5% em 10 anos.	127 votos
10 Cultura Digital	Promover a democratização da cultura digital incluindo o fomento para a criação e a manutenção de: rádios e televisões comunitárias, web rádios e web TVs comunitárias; e a descentralização da produção da informação. Ampliar também o circuito de produtos audiovisuais não comerciais, criando cotas para sua exibição em televisões de concessão pública, em transportes públicos e outros meios	119 votos
11 Hip hop	Políticas Públicas voltadas para o hip hop com efetivação da Semana Municipal do Hip Hop, conforme determina a lei (referência legal) e com autonomia do Movimento Hip Hop na organização; reconhecimento do Fórum Municipal das Mulheres do Hip Hop e demais organizações; efetivação do projeto político-pedagógico para interface com educação; 5 casas de hip hop como centros culturais de referência e memória e políticas de circulação para a linguagem.	108 votos
12 Cultura e território	Criar políticas de desenvolvimento territorial em que a cultura seja o elemento chave; valorizando iniciativas comunitárias, periféricas, tradicionais e representativas da diversidade das regiões; que integre as áreas ambiental, gastronômica e cultural; levando em consideração as vocações locais e regionais, a igualdade de oportunidades para produtores(as) de culturas populares, negras, indígenas, surda, LGBT, e valorização de trocas intergeracionais.	106 votos
13 Fomento à diversidade cultural	Promover políticas públicas para produção de bens simbólicos (incluindo arte, gastronomia e outros fazeres) de povos de diversas culturas presentes neste município, tais como latino-americanos, africanos e orientais. Promover criação de programas com atenção específica para as peculiaridades da expressão cultural da comunidade surda e da comunidade LGBT, respeitando-se prerrogativas constitucionais de acessibilidade aos deficientes e idosos.	98 votos
14 Acesso à informação e desburocratização do acesso às políticas	Promover o acesso à informação, a desburocratização dos mecanismos de fomento, a capacitação e a consultoria gratuita nos equipamentos culturais (de todas as regiões da cidade), sobre os modelos e procedimentos de institucionalização e formalização dos grupos e artistas e/ou permitir que os grupos organizados possam participar comprovando sua atuação.	97 votos

<p>15 Fomento à Periferia</p>	<p>Criação e ampliação de um “fomento periferia” em forma de lei, com valores mínimos de R\$ 100.000,00 por projeto e/ou de acordo com as referências da tabela de convênios e prestação de serviços do município.</p>	<p>91 votos</p>
<p>16 Ocupação de espaços ociosos</p>	<p>Criar e garantir a continuidade de políticas públicas para ocupação de espaços ociosos públicos e privados, incluindo patrimônio histórico tombado edificado, ruas, parques e praças, equipamentos de outras secretarias e ministérios, por parte de coletivos de arte e cultura, nas esferas municipal, estadual e federal. Que a ocupação seja garantida por lei, derrubando entraves legais, com esforço do executivo e do legislativo.</p>	<p>83 votos</p>
<p>17 Conselho Municipal de Cultura</p>	<p>Implantar o Conselho Municipal de Cultura, garantindo um fundo para sua manutenção, com caráter deliberativo e maioria de representantes da sociedade civil, constituído por colegiados regionais, setoriais e de usuários da cultura, mediante ampla consulta por parte da Secretaria Municipal de Cultura sobre a composição e forma de ingresso nos colegiados de modo a garantir a diversidade de linguagens e segmentos, sendo atribuição do conselho promover o debate sobre o orçamento participativo da cultura.</p>	<p>82 votos</p>
<p>18 Pavilhão das Culturas Brasileiras</p>	<p>Consolidar o Pavilhão das Culturas Brasileiras como pólo articulador e irradiador das diversas culturas populares e tradicionais e vinculá-lo a uma Coordenadoria/ Departamento das Identidades e Diversidade Cultural.</p>	<p>82 votos</p>
<p>19 Capacitação</p>	<p>Utilizar a incubadora de projetos do município para capacitação em Sistemas de Postagem de Conveniamento e Documentação, incluindo os profissionais da cultura como capacitadores. Expandir a ampliação dessas incubadoras para as três esferas.</p>	<p>76 votos</p>
<p>20 Fomento à diversidade cultural</p>	<p>Valorização, regulamentação e investimentos em artistas locais. Reconhecimento e inclusão de grupos e manifestações culturais tradicionais, grupos socialmente discriminados como funk, hip hop, forró e samba e grupos amadores reconhecidos pela comunidade na lei de patrimônio imaterial da cidade. Além de criar um selo de reconhecimento destas manifestações para que o poder público garanta sua efetiva realização.</p>	<p>71 votos</p>

<p style="text-align: center;">21 Acessibilidade</p>	<p>Garantir, assegurar a participação e o acesso de pessoas com deficiência em eventos culturais: teatro, contação de história, toda a diversidade musical, arte de rua, artes plásticas, circo, museus e em produtos cinematográficos brasileiros e estrangeiros das salas de cinemas, disponibilizando o acesso a legenda em LIBRAS e / ou escrita em português, guia-interpretação para surdocegos e a audiodescrição, como consta na Convenção da ONU de 2007, em igualdade de oportunidade com as demais pessoas, contemplando sua identidade cultural e linguística em sua produção cultural e a acessibilidade física, arquitetônica e comunicacional a estes locais, fazendo com que estes quesitos façam parte da organização de qualquer evento ou qualquer iniciativa cultural.</p>	<p style="text-align: center;">70 votos</p>
<p style="text-align: center;">22 Fomento e formação em cineclubismo e audiovisual</p>	<p>Fomentar a atividade dos cineclubes com a criação de uma Escola Livre de Cineclubismo e Audiovisual na cidade de São Paulo.</p>	<p style="text-align: center;">69 votos</p>
<p style="text-align: center;">23 Desoneração tributária</p>	<p>Garantir a desoneração tributária (PIS/COFINS/IPTU/ISS) para empresas jurídicas inseridas no SIMPLES nacional, cooperativas e associações culturais sem fins lucrativos que não estejam ligadas a grandes grupos empresariais.</p>	<p style="text-align: center;">68 votos</p>
<p style="text-align: center;">24 Lei de Artistas de Rua</p>	<p>Implementação da Lei de Artistas de Rua (15.776 de 29 de maio de 2013), através da criação de um comitê intersetorial (sociedade civil, SMC, subprefeituras, SVMA, Direitos Humanos, segurança pública e desenvolvimento urbano). Investimento em infraestrutura para viabilizar a arte de rua (totens de eletricidade, iluminação pública, calçadas, arenas em praças, parques e etc.). Imediata aprovação do PL Federal 1.096/2011, que garante a liberdade de expressão artística de artistas de rua em nível nacional. Desburocratização, apoio e descriminalização do uso das ruas, praças e parques. Garantir um circuito de arte de rua.</p>	<p style="text-align: center;">67 votos</p>
<p style="text-align: center;">25 Intercâmbio cultural</p>	<p>Criar um Plano de intercâmbio cultural (formação, difusão, co-produção, residências artísticas) para aumento da circulação e trânsito dos artistas brasileiros em território global, enfatizando a América Latina; considerando as diferentes linguagens, assuntos e diversidade cultural; respeitando a proporcionalidade étnico-racial e em acordo com o Estatuto da Igualdade Racial.</p>	<p style="text-align: center;">66 votos</p>
<p style="text-align: center;">26 Orçamento da cultura</p>	<p>Garantir 2% do orçamento municipal da cultura como prevê a constituição e mais 1% (via Lei orgânica) priorizando o desenvolvimento da economia da cultura focada nas linguagens urbanas e design.</p>	<p style="text-align: center;">65 votos</p>

<p style="text-align: center;">27 Fomento à diversidade cultural</p>	<p>Ampliar o conceito de diversidade através da criação de políticas públicas e leis da questão étnico-racial, contemplando outros grupos que culturalmente reivindicam espaços de inclusão, por meio da municipalização da Lei Griô e de editais dedicados a artistas e grupos que tratem temáticas como as de apoio à capoeira, às rodas de samba e povos de terreiro, à cultura da infância, população idosa, cultura surda, questões de gênero, povos e comunidades tradicionais, grupos LGBTQs, indígenas, pessoas com deficiência, preservando a memória desses grupos através de eventos culturais e em equipamentos como arquivos, bibliotecas e museus.</p>	<p style="text-align: center;">60 votos</p>
<p style="text-align: center;">28 Mapeamento colaborativo da produção e dos espaços culturais</p>	<p>Mapeamento colaborativo da produção cultural e dos espaços culturais públicos e privados, com perfil e programação dos espaços, artistas, grupos e coletivos. Criação de interface única de acesso ao mapeamento e agenda, com criação de API para integração a redes sociais, sites externos e aplicativos. Com base no mapeamento, implementação de zonas ou distritos culturais pelas 5 zonas da cidade. Treinamento e capacitação de artistas e gestores para inserção e manutenção do conteúdo do mapeamento e agenda</p>	<p style="text-align: center;">59 votos</p>
<p style="text-align: center;">29 Descentralização dos recursos da cultura</p>	<p>Investir em coletivos e artistas regionais, por meio da descentralização dos recursos exclusivos para a cultura e ação direta da população, desenvolvendo cotas para artistas de baixa renda.</p>	<p style="text-align: center;">57 votos</p>
<p style="text-align: center;">30 Pontos de Cultura</p>	<p>Implementar a Rede Municipal de Pontos de Cultura, respeitando os conceitos e princípios originários do Programa Cultura Viva (gestão compartilhada com empoderamento, autonomia e protagonismo social) com garantia orçamentária de valores montantes iniciais do Programa Cultura Viva; capacitação dos proponentes durante o processo de seleção pública, com vistas à perenidade e sustentabilidade do projeto por 3 anos com o PCV; efetivar prioritariamente 01 Ponto de Cultura por distrito e a criação de pontos de articulação por subprefeituras em parceria com as supervisões de cultura locais com vistas a descentralizar a gestão de programas e outras políticas públicas culturais em todos os territórios da cidade.</p>	<p style="text-align: center;">56 votos</p>

**Por deliberação da plenária, as propostas semelhantes não foram fundidas, uma vez que continham pequenas diferenças de formulação.*

Um balanço da III Conferência Municipal de Cultura: dos debates às propostas finais

O conjunto de propostas aprovadas durante a III Conferência Municipal de Cultura, somado às discussões nas pré-conferências e às reflexões realizadas após a Conferência, possibilitaram qualificar alguns debates recorrentes. A partir do acompanhamento de todo o processo, foi possível identificar alguns temas e demandas principais, analisados e agrupados a seguir em três grandes blocos: cidadania cultural; território e identidade; e gestão e planejamento das políticas culturais. Vale destacar que esse balanço não abarca toda a diversidade do debate e das propostas levantadas, mas enfatiza aspectos que chamaram maior atenção na realização da III Conferência.

Cidadania cultural

Um primeiro tema recorrente nas propostas e discussões é o da cidadania cultural. Ele se manifestou em uma série de demandas que reivindicam a ampliação e a diversificação dos grupos e manifestações contemplados pelas políticas culturais. Tais demandas refletem duas visões presentes no atual pensamento sobre a cultura: a ideia de que o exercício da cultura é um direito comum a todos os indivíduos e a ideia de que a “cultura” que deve ser objeto das políticas culturais é um conjunto amplo de práticas sociais. Estas afirmações, já razoavelmente consolidadas no campo teórico, indicam que é preciso abrir mão, também no campo das políticas, da concepção de cultura vinculada tão somente às artes consagradas e aos produtos que têm potencial de serem explorados como mercadoria.

A recorrência de reivindicações desse tipo no conjunto de propostas aprovadas pode ser entendida à luz do público presente nas diferentes etapas da Conferência. A tônica dos grupos de discussão foi fortemente conduzida por representantes das culturas populares e das periferias, bem como outros grupos tradicionalmente excluídos, que estavam presentes em maior proporção do que os representantes das classes artísticas. A emergência dessas vozes – bastante perceptível, por exemplo, nos textos assinados pelo Fórum de Cultura da Zona Leste e pelos representantes da comunidade surda, que integram este mesmo volume – refletem não só a organização e articulação de “novos” agentes culturais da cidade, como também a insuficiência de espaços de diálogo e de participação que os representem.

A força dessas reivindicações, assim como dos agentes e movimentos que as assumem, pode ser entendida também, num plano mais amplo, a partir da passagem de um paradigma de democratização cultural – em que esses grupos

são vistos, via de regra, somente como potenciais consumidores do que é produzido por uma classe artística –, para um paradigma de democracia cultural – que considera todos os cidadãos como potenciais produtores e criadores.

O tema da cidadania cultural e a demanda por representatividade das diversas manifestações e identidades culturais fizeram-se presentes nos 4 eixos de debate da Conferência. Isso desencadeou propostas para criação de políticas específicas (por exemplo, para o hip hop, para as culturas populares etc.), bem como por uma ampliação do acesso às iniciativas já existentes (por exemplo, via simplificação de editais e capacitação para o acesso aos recursos públicos).

Cabe destacar ainda que as discussões sobre cidadania cultural – que pela pauta nacional estavam orientadas para acontecer sobretudo no Eixo III (Cidadania e Direitos Culturais) – estiveram também muito presentes nos debates dos Eixos II (Produção Simbólica e Diversidade Cultural) e IV (Cultura e Desenvolvimento) e, pontualmente, no Eixo I (Sistema Municipal de Cultura).

No Eixo II, por exemplo, em que a orientação inicial sugeria discussões relacionadas às questões das linguagens e da produção de bens culturais específicos, o tema da cidadania cultural se fez presente na recorrência de propostas pela ampliação das políticas de fomento à cultura para além dos grupos mais formalizados, institucionalizados e de regiões já beneficiadas da cidade. No que se refere ao fomento às ações culturais de impacto nas localidades, apontou-se a necessidade de ampliação do Programa para Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) e a criação de uma Rede Municipal de Pontos de Cultura, programa criado pelo Ministério da Cultura até então não desenvolvido pelo poder público municipal.

Ainda que a tônica estivesse voltada para a descentralização de recursos, os representantes mais tradicionais de classes como o teatro e a dança, presentes no debate, aprovaram também propostas específicas, como o aumento dos recursos para seus respectivos Fomentos.

No mesmo sentido, porém, no Eixo IV, apesar de a sugestão de pauta ter orientado o debate para os aspectos econômicos da cultura segundo a prerrogativa da economia criativa, o que se deu, na prática, foi uma discussão em torno do desenvolvimento cultural para além dos seus aspectos econômicos – como, por exemplo, nas propostas que se alinham à economia solidária, e que se referenciam sobretudo nos aspectos da solidariedade e da cooperação.

No Eixo III, a questão da cidadania cultural permeou praticamente todas as propostas apresentadas. Ela esteve vinculada, em alguns casos, às questões territoriais, sobretudo no que diz respeito ao acesso, fruição, descentralização e manutenção de equipamentos e espaços públicos, como veremos a seguir. Além disso, ela esteve articulada com o fortalecimento de múltiplas identidades: periférica, negra, de tradições populares, de povos de terreiro, entre outras.

Vale pontuar que a demanda mais expressiva na temática da cidadania cultural, manifestada na proposta de um Fomento à Periferia, apareceu em todos os eixos de discussão. A articulação dos agentes e movimentos culturais de regiões periféricas da cidade garantiu que essa proposta fosse a segunda mais votada entre as 30 prioritárias. Trata-se de um acontecimento relevante não só porque reflete a força e a articulação de segmentos da periferia nessa instância participativa, mas também por se tratar de uma proposta baseada num entendimento de política cultural que não opera na tradicional lógica das linguagens artísticas. Ao contrário, esta proposta articula as dimensões de cultura e território, tangenciando questões políticas mais amplas como identidade, pertencimento e direito à cultura – não só ao consumo cultural, mas sobretudo à produção.

Estiveram muito presentes no debate, portanto, a reivindicação por novos programas voltados à descentralização dos recursos e equipamentos públicos, bem como pela ampliação daqueles já existentes, buscando fortalecer o protagonismo cultural dos coletivos e das comunidades, apontando para a ampliação da cidadania cultural e contribuindo para o desenvolvimento dos territórios.

Território e identidade

O território, outro tema transversal a todos os eixos de discussão, teve um impacto expressivo na formulação das propostas. Este foi reivindicado como direito e identidade, articulando-se às demandas de cidadania cultural. As propostas aprovadas que envolviam essa temática foram diversificadas e tiveram forte participação de agentes e movimentos culturais vinculados às regiões periféricas da cidade. Isso porque, como é sabido, a distribuição geográfica de São Paulo se caracteriza pela formação de um centro expandido e de um extenso entorno de bairros periféricos (onde está concentrada a maior parte da população) que, no geral, são bastante desprovidos no que diz respeito a equipamentos e políticas culturais.

Sabe-se também que nestes territórios há uma produção cultural bastante intensa, que já se tornou referência simbólica para além das fronteiras da cidade e do país. Nas diversas etapas da Conferência, não foram poucas as vezes em que os participantes apontaram que esta produção cultural periférica recebe um apoio e suporte ainda precários por parte do poder público, indicando que o reconhecimento e a valorização da municipalidade em relação à expressão cultural destas comunidades ainda é pequeno.

O desenvolvimento de ações de caráter descentralizado que alcancem de forma mais efetiva os diversos territórios e que os integrem a um processo amplo de cidadania cultural é um desafio que se coloca constantemente à Secretaria Municipal de Cultura.

Nesse sentido, a realização das 5 Pré-conferências regionais destacou-se, sobretudo, por possibilitar a discussão de demandas específicas dos territórios, ressaltando o sentimento de proximidade com a tomada de decisão política. Como decorrência, em comparação às conferências de cultura anteriores, um dos aspectos que mais chamou atenção na III Conferência foi a presença organizada e ampliada de coletivos culturais dessas regiões, apresentando diretrizes e propostas sistematizadas para a política cultural da cidade.

A reivindicação do território como identidade foi assim crucial para a afirmação cultural e para o reconhecimento da diversidade. Essa identificação permitiu a articulação de grupos de várias partes da cidade e garantiu não só a aprovação de propostas, como de delegados para as conferências estadual e federal.

Este movimento de articulação territorial é significativo porque, historicamente nas conferências de cultura, a mobilização de pautas a partir do espaço geográfico (sobretudo protagonizadas por bairros periféricos da cidade de São Paulo) não teve tanto destaque, predominando as pautas colocadas pelas linguagens artístico-culturais.

Com isso, a presença maciça de representantes das periferias conferiu à Conferência um movimento de territorialização das propostas, evocando também a questão mais ampla do direito à cidade. Como exemplo dessa territorialização, foram levantadas demandas por iniciativas de preservação e memória histórica dos bairros periféricos da cidade. Tais demandas refletem a pequena quantidade de espaços, nessas localidades, considerados oficialmente como patrimônio histórico, bem como o fato das expressões culturais dessas comunidades enfrentarem dificuldades para serem reconhecidas como patrimônio imaterial. A criação de centros de memória das periferias e de casas de Hip hop ou a realização de iniciativas de tombamento – seja de locais de referência para a história dos bairros, seja de manifestações culturais, a exemplo do samba, como patrimônio imaterial – são algumas das propostas apresentadas que procuram salvaguardar a memória coletiva e a identidade destes territórios.

Além dos centros de memória, diversas pautas apontaram, por um lado, para a criação e construção de novos equipamentos culturais com objetivo de descentralização e priorização das periferias; e por outro, para a manutenção e aproveitamento dos equipamentos existentes, especialmente por meio da retomada das Casas de Cultura e das coordenadorias de cultura da Rede de CEUs para a gestão da Secretaria Municipal de Cultura. Esse foi um tema bastante sensível para a discussão do território, já que os CEUs e as Casas de Cultura são, na maioria das regiões periféricas da cidade, os únicos equipamentos projetados para fins artísticos e culturais.

Ainda no que diz respeito aos equipamentos e espaços culturais, uma pauta muito recorrente nos diversos eixos de discussão foi a garantia do direito de ocupação de espaços públicos e privados que não cumpram com a função

social da propriedade para a realização de atividades culturais. Isso porque muitos coletivos desenvolvem suas ações em espaços ociosos, atuando como importantes articuladores da cultura local para o reconhecimento de suas comunidades. No entanto, por não disporem de instrumento jurídico que assegure a permanência de suas ações nestes espaços, sofrem constante pressão para que interrompam o trabalho cultural – o que ocorre, na maioria das vezes, por outras pastas do próprio poder público que, segundo estes coletivos, ainda tem dificuldades de reconhecer a importância da cidadania cultural. Nesse aspecto, foi apontada ainda a necessidade de criação de um instrumento oficial de gestão compartilhada destes espaços entre os coletivos culturais e a municipalidade.

Na discussão de todas estas propostas, tornou-se clara a perspectiva de que as políticas culturais para os territórios devem ter por diretriz a descentralização na sua execução, ao mesmo tempo em que devem garantir uma ação não fragmentada. Para tanto, é fundamental que estas políticas estejam integradas à uma política cultural mais ampla, que considere toda a cidade e sua diversidade.

Gestão e planejamento das políticas culturais

Um terceiro tema que se fez presente em diversos momentos das discussões refere-se ao processo de institucionalização das políticas culturais. As políticas públicas na área da cultura são um campo em estruturação que, em muitos contextos, resumem-se ainda a uma série de intervenções pontuais e pouco articuladas. Mesmo havendo um eixo específico para a discussão das temáticas relacionadas à institucionalização destas políticas – o Eixo I, sobre o Sistema Municipal de Cultura –, reivindicações nesse sentido surgiram também nas pré-conferências regionais e nos demais eixos da III Conferência Municipal de Cultura.

A partir de diferentes recortes, a gestão e o planejamento das políticas de cultura apareceram como temas transversais estruturantes para entender a dinâmica desta Conferência, permeando muitas das propostas aprovadas e trazendo a necessidade de olhar para a cultura como um campo específico de atuação do poder público. Nessa perspectiva, destacaram-se, em especial, quatro questões: a criação de instâncias de participação da sociedade civil na elaboração e acompanhamento das políticas públicas; o fortalecimento da estrutura administrativa responsável por essas políticas e pela gestão dos equipamentos culturais; a ampliação do orçamento para a cultura; e o mapeamento dos espaços e iniciativas culturais.

A institucionalização das políticas culturais aparece como base de uma série de propostas relacionadas à criação de um Sistema Municipal de Cultura. A

reformulação e implantação do Conselho Municipal de Cultura com ampla representatividade, bem como a criação de conselhos regionais deliberativos estiveram em pauta, somando-se à formulação do Plano Municipal de Cultura com participação ativa da sociedade civil. Além destes, foi sugerida a criação de conselhos gestores dos equipamentos culturais, dentro de uma proposta de gestão participativa.

No que tange aos equipamentos, os CEUs – ainda que reconhecidos como importantes equipamentos culturais dos territórios, com alto potencial de articulação e com capacidade de fomentar uma política cultural local –, foram associados também a um conjunto de problemas que os grupos e coletivos artístico-culturais enfrentam para desenvolver suas ações nestes locais. Para lidar com eles, apontou-se a necessidade de se retomar o projeto original dos CEUs de gestão compartilhada entre as secretarias municipais de educação, cultura e esporte, com o intuito de voltar a integrá-lo à política cultural da cidade.

As observações apontadas para os CEUs vieram acompanhadas de avaliações em relação à estrutura e funcionamento das Casas de Cultura e de espaços culturais vinculados às subprefeituras. Estes, também reconhecidos como potenciais fomentadores da cultura local, ainda se encontram imersos em uma acentuada fragmentação, diagnóstico que se estende também ao papel exercido pelos supervisores de cultura das subprefeituras. Ao perderem o vínculo com a Secretaria Municipal de Cultura, tanto os supervisores como os coordenadores das Casas de Cultura passaram a desenvolver seus trabalhos de forma isolada, potencializando o distanciamento geográfico dos territórios em relação à totalidade da política cultural da cidade. A importância do fortalecimento e revisão do papel dos supervisores de cultura foi assim ressaltada, destacando a necessidade de uma melhor estrutura organizacional e de uma maior articulação entre o território e o conjunto da cidade.

Ainda com relação à estrutura organizacional, a reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura com a ampliação do quadro de funcionários e sua permanente capacitação foi a proposta mais votada da Conferência, indicando que tanto os representantes do poder público quanto os parceiros e beneficiários da sociedade civil identificam um gargalo no arcabouço administrativo do município.

Além da precariedade administrativa, as demandas convergiram também para a reivindicação de mais recursos para a cultura na cidade, sugerindo-se o percentual mínimo de 2% do orçamento municipal para as políticas nessa área. Conjuntamente à ampliação financeira e como forma de geri-la, foi demandada a criação de um Fundo Municipal de Cultura, entendido como mecanismo de financiamento à cultura que garante melhor distribuição dos recursos frente à renúncia fiscal – que, vale dizer, teve sua extinção demandada pelos participantes da Conferência.

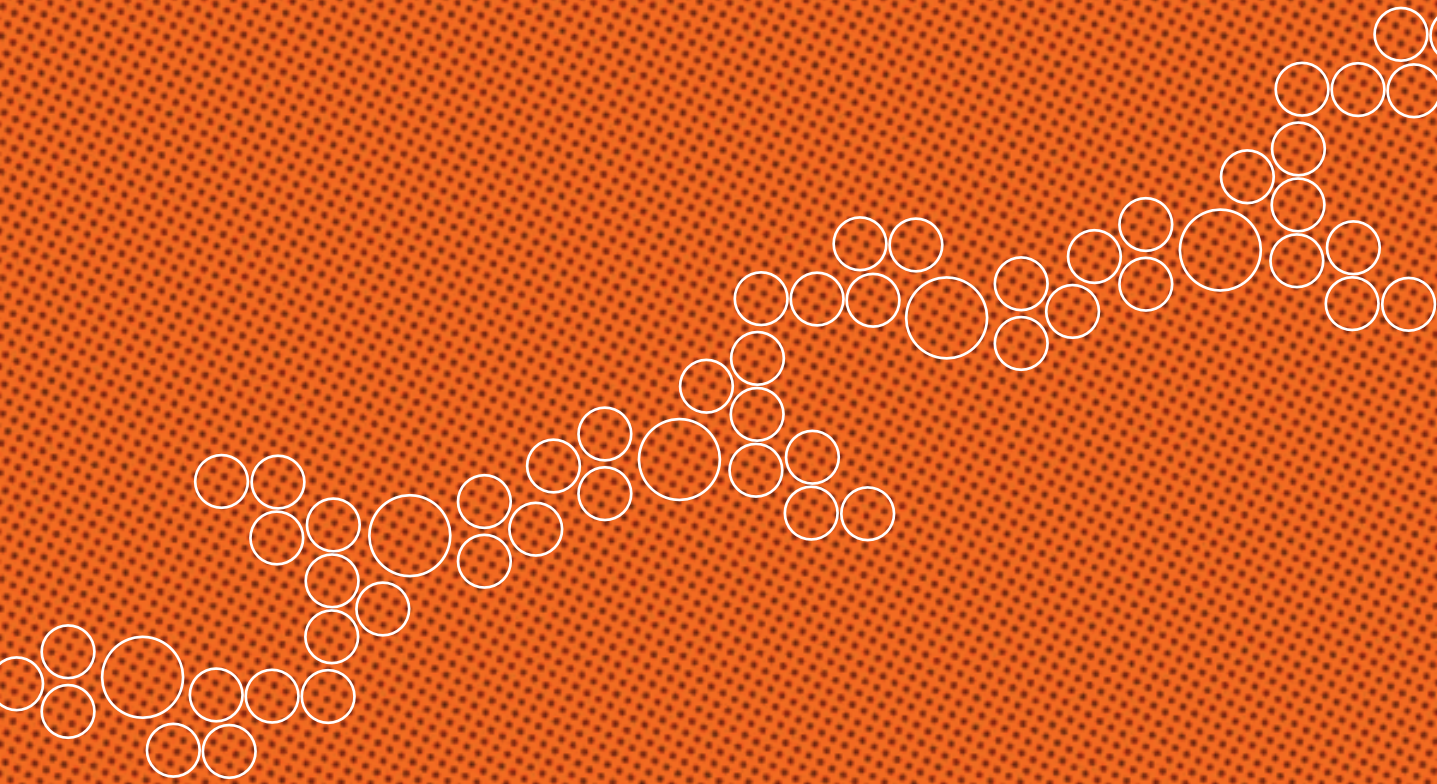
Por fim, chamaram atenção as demandas voltadas à criação de mecanismos para sistematizar e disponibilizar dados e indicadores sobre as políticas culturais e sua execução orçamentária, permitindo ampliar o acesso dos cidadãos às informações e dar maior transparência às ações governamentais. Entre as demandas apresentadas, foi sugerida a realização de um mapeamento das diversas iniciativas culturais, com censo dos equipamentos públicos e espaços privados, programação de eventos e perfil de artistas e grupos produtores, entre outras informações disponibilizadas online por meio de uma plataforma colaborativa.

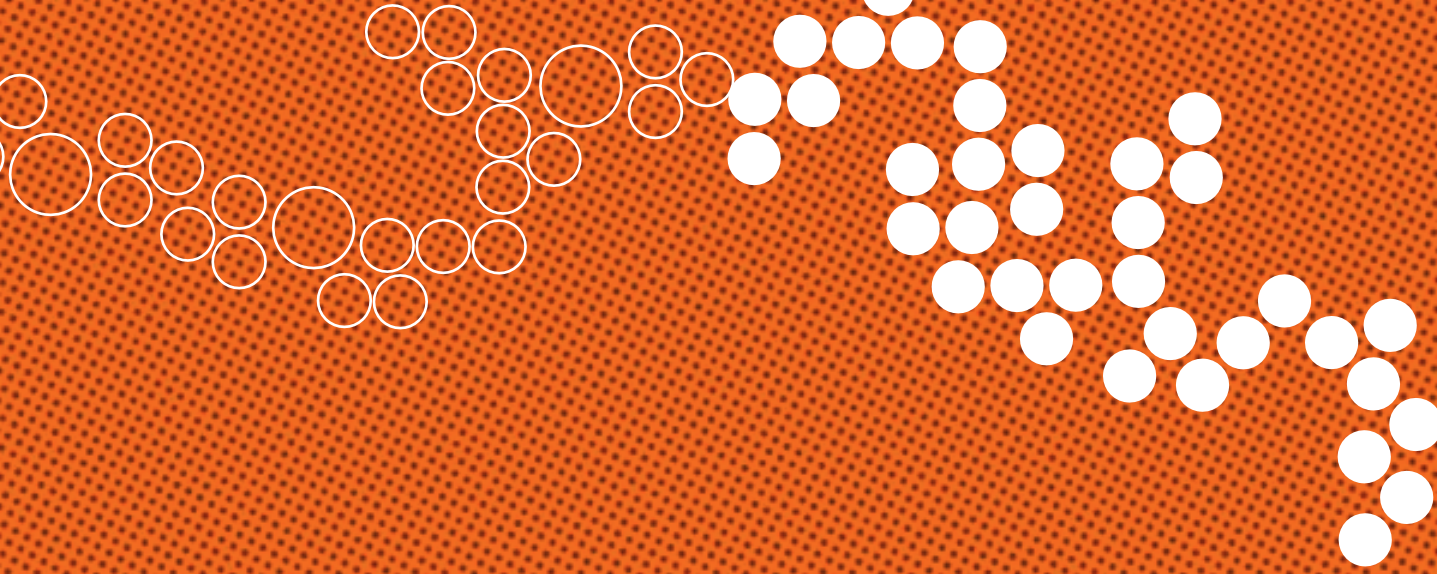
Como parte da criação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura é importante que a Secretaria Municipal de Cultura crie um Sistema Municipal de Informações Culturais, a exemplo do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). A criação deste sistemas pode orientar de forma efetiva a integração das políticas de cultura entre os diferentes agentes culturais no território, entre o território e a cidade, entre diferentes territórios e, sobretudo, entre as ações da Secretaria de Cultura e das outras pastas do poder público municipal.

Todos estes mecanismos, cabe dizer, foram colocados tendo em vista a garantia de uma maior institucionalidade e continuidade às políticas culturais, permitindo a superação de uma lógica de ações descontínuas e pautadas unicamente pela realização de eventos pontuais. Além deste aspecto, ficou clara a demanda pela ampliação da possibilidade de participação de agentes da sociedade civil no desenvolvimento das políticas públicas. O tema da participação atravessou muitas das propostas levantadas dentro da perspectiva da institucionalização das políticas, indo da criação de espaços permanentes de interlocução com o poder público à criação de ferramentas online.

As demandas por maior participação, em realidade, permearam todos os grandes temas aqui levantados, seja do ponto de vista da inserção de novos grupos e manifestações culturais nas ações apoiadas pelo poder público, seja do ponto de vista territorial ou mesmo do planejamento e gestão das políticas como um todo. A concretização do Conselho Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura será assim um passo importante para a manutenção e ampliação do canal de diálogo com a sociedade civil, no sentido de enfrentar positivamente os desafios colocados. A partir dessas diretrizes, um dos grandes êxitos da III Conferência Municipal de Cultura foi pautar a importância de dar sentido à existência das políticas culturais enquanto ação sistemática do Estado, formulada e implementada a partir do diálogo com a sociedade civil – o que permite, enfim, compreendê-las efetivamente como políticas públicas.







**PONTOS DE VISTA
DE GRUPOS
PARTICIPANTES**

A periferia foi cobrar... e agora?

Fórum de Cultura da Zona Leste

A participação da juventude periférica na III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo pegou muita gente de surpresa. Contudo, não foi a primeira vez que movimentos de outros setores da periferia estiveram presentes neste espaço – o movimento Hip Hop, por exemplo, apresenta suas demandas desde 2004 –, mas provavelmente esta foi a primeira vez que a periferia, na sua diversidade de grupos, se organizou e compareceu de forma afinada e propositiva.

Nosso processo de mobilização começou bem antes, com a construção de espaços para formação política e troca de experiência entre as periferias da cidade. Desde maio realizamos GTs para estudos de planos e leis relacionadas à cultura, seminários e discussões de temas importantes para nossa formação e atualização.

O momento de maior visibilidade do Fórum de Cultura da Zona Leste foi o 1º Seminário de Políticas Públicas para a Periferia, que realizamos uma semana antes das Pré-conferências com o objetivo de discutir “o que queremos e como queremos” para nossos territórios e segmentos artístico-culturais, que lutam por uma sociedade mais justa e igualitária. Estes encontros foram também parte estratégica de uma participação crítica, que buscou elencar as demandas e propostas de toda a região, numa luta que antecede e ultrapassa a Conferência em si.

A presença massiva de militantes das periferias e as discussões do seminário provavelmente foram responsáveis para que, logo em seguida, o Fórum tenha sido convidado a integrar a comissão de organização da Conferência. Ocupamos este espaço com respeito aos que representamos, discutindo e avaliando o processo e nos fazendo presentes durante todo o período da atividade. Agora cobramos esta mesma atenção, transparência e vontade política para o cumprimento das propostas ali apresentadas.

Estamos ocupando espaços disputados por organizações hegemônicas consolidadas no cenário da produção cultural. Queremos pautar a agenda política no sentido de reconhecer a periferia como parte integrante da cidade, sendo necessário reivindicar e ocupar estas esferas de participação política historicamente negadas a determinadas parcelas da população. Propomos outro modo de agir politicamente, buscando uma formação consistente, cobrando diálogos coerentes aos nossos princípios, os quais não compactuam com a recorrente política de bancada, e reivindicando ações mais diretas e estruturais.

Sobre as cinco propostas mais votadas na III CMC:

1. Ampliar e qualificar o quadro de funcionários da SMC (215 votos)

Ao mesmo tempo em que aparece como pauta prioritária da Conferência, nas reuniões sobre o orçamento para 2014 o governo coloca este como um dos principais obstáculos para a ampliação do orçamento da pasta. Como equacionar estas forças?

2. Fomento à Periferia (210 votos)

Uma ideia formulada pelo FCZL que visa a distribuição igualitária de recursos, a quebra do monopólio de determinadas linguagens artísticas e a valorização da diversidade cultural da produção periférica paulistana. O Fomento está presente também na 15ª proposta – juntas representam a proposta mais votada pela Conferência, com 301 votos. Ainda assim, não houve nenhuma iniciativa de aprofundamento da questão pelo poder público. Apareceu em mais de um grupo de discussão como proposta prioritária e não acreditamos que isso tenha ocorrido simplesmente por nossa mobilização. Será que não cabe nos perguntarmos por que o Fomento à Periferia foi tão popular?

3. Aprovação do Prêmio Teatro Brasileiro no nível federal e aprovação da Lei Zé Renato Pécora de Teatro (186 votos)

Esta última, a PL nº 459/2013, aprovada em 1ª votação pela Câmara, prevê o financiamento de mais grupos e produtores teatrais na cidade, somando recursos com a já existente política do Fomento ao Teatro.

A posição mantida pelo FCZL e diversos outros movimentos culturais durante a Conferência era a de que é necessária uma reparação de investimento em outros segmentos ao invés de, novamente, privilegiar uma única categoria. Uma medida como esta mais uma vez exclui a maior parte da produção cultural da cidade, encontrada onde também está a maior parte dela, nas periferias.

A população periférica tem produção cultural significativa e diversa, cujo investimento público sempre foi menor se comparado a outras regiões. Aqui não chegam os fomentos. A política da SMC que mais trouxe impacto às periferias foi o Programa VAI, justamente por ser amplo e abrangente na sua concepção e execução.

4. Mapear e regularizar espaço ociosos públicos e privados ocupados por grupos culturais (181 votos) – duplicada na proposta nº 16 com 83 votos, somam 263 votos.

Contraditoriamente, dois meses após a Conferência, a Prefeitura protagoniza uma onda de desapropriações, dando prazo de 30 dias para que grupos que realizam atividades gratuitas e contínuas nesses

espaços os desocupem. Lutamos pelo reconhecimento do trabalho destes coletivos na gestão, manutenção e oferta de rica e diversa programação cultural e artística nestes locais, até então abandonados pela comunidade e poder público!

5. Retorno das Casas de Cultura à SMC (162 votos).

Hoje a maior parte das Casas de Cultura está sucateada pelas subprefeituras. Queremos saber se, quando retornarem à secretaria, haverá projeto de política cultural e qualificação dos trabalhadores para atendimento adequado a população?

Como já mencionado, o Fomento à Periferia e a regularização/ apoio aos espaços ocupados por grupos independentes tiveram propostas replicadas dentre as 30 mais votadas, somando 301 e 264 votos respectivamente. Como não dar importância a estes apontamentos da população? Estas questões ultrapassaram a mobilização feita pelos coletivos periféricos e apareceram como uma demanda pulsante da cidade.

Da mesma forma, é necessário destacar o descompasso entre a proposta de reestruturação do quadro de funcionários da Secretaria e a proposta de 2% para a Cultura (em 9ª posição), ao frágil e contraditório orçamento apresentado para 2014, que não articulou as demandas colocadas como prioritárias pela população. Parece-nos que o governo (executivo e legislativo) está deixando passar momentos importantes de convergência de interesses e temos nos colocado a refletir os porquês.

A pergunta “e agora?” feita no título deste texto é um chamamento de duas vias. Ao governo representa uma cobrança para que seja posto em ação um plano resultante da participação direta da sociedade no projeto político para a cidade; aos movimentos fica a responsabilidade de não recuar no processo de participação, monitorar e pressionar o Estado para que execute as demandas da população. Resistir não é tarefa fácil. A militância periférica precisa lidar com mais afinco às investidas da vida. Temos mais patrões e ônibus cheios para enfrentar. Não trabalhamos em instituições que permitem a militância remunerada e nem em coletivos fomentados que consideram a luta política parte do trabalho. Existe uma hegemonia historicamente organizada para permanecer nos espaços de poder e os movimentos periféricos são o contraponto, quicá o único capaz de transformar essas estruturas e práticas que fazem da participação política um privilégio.

E agora José?

A experiência de participar da III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo

*Leonardo Castilho
Vinicius Schaefer*

Esta história começou há muito tempo atrás, quando pessoas surdas eram jogadas ao mar pelos chineses, do alto dos rochedos pelos espartanos e nos rios pelos gregos. Num piscar de olhos, quando a Santa Igreja Católica monopolizava o poder político dos feudos, as pessoas surdas, por conta do seu mutismo, eram consideradas pessoas sem alma, uma vez que não podiam verbalizar as palavras dos sacramentos. Foi somente a partir do século XVI que nobres, cujos filhos eram surdos, começaram a contratar professores para ensiná-los a falar, assim demonstrando serem capazes de garantir seus direitos e, por consequência, manter os bens da família. A partir de 1760, os sinais foram aceitos como base comunicativa dos surdos, concomitante à fundação da primeira escola para surdos no mundo.

Durante uma conferência internacional de educadores surdos em Milão, no ano de 1880, as línguas de sinais foram proibidas e a oralização tornou-se o único método educacional permitido aos surdos. Contraditoriamente, este método calou muitos surdos de se comunicarem, fazendo-os serem qualificados como infantis, incapazes e dependentes. Esta imagem do surdo permanece até hoje.

Se institucionalmente os surdos não poderiam sinalizar, dentro da comunidade eles nunca deixaram de usar sinais. Como qualquer outra língua, que organiza pensamentos, presentifica o passado e planeja o futuro, a língua de sinais evoluiu com o tempo e ganhou corpo entre seus usuários. Tão grande sua força que chamou atenção de linguistas em todo mundo. A partir da década de 60, as línguas de sinais começaram a ser oficialmente consideradas línguas. No Brasil a língua de sinais brasileira – LIBRAS – foi oficializada somente em 2002 e, desde então, a comunidade surda luta pelo reconhecimento social e respeito por esta língua.

Apoiados no conceito de multiculturalismo, nós – Surdos – entendemos que a cultura não se restringe à etnia, nação ou nacionalidade, mas a um lugar de direitos coletivos para um determinado grupo. O fato de estarmos no mundo destituídos da audição faz com que apresentemos aspectos identificatórios, comunicativos-interativos, linguísticos e cognitivos diversos daqueles que ouvem. Agimos, relacionamo-nos com pessoas surdas, ouvintes; desta prática construímos nosso modo de ser e estar no mundo: ser Surdo e estar visualmente no mundo – ouvimos com os olhos.

Nossa intenção ao participar da Conferência Municipal de Cultura foi mostrar à sociedade ouvinte que nós, para além de acessar a arte produzida pelos ouvintes - através de intérpretes -, produzimos cultura: cultura Surda.

Qual foi a nossa surpresa ao chegar nas pré-conferências e descobrir que não havia intérpretes de LIBRAS? Como acessaríamos a tão cara discussão se não havia ninguém que garantisse a nossa acessibilidade?

Tínhamos um objetivo, mas isto dependia de algo que estava para além dos nossos sentidos: precisávamos ouvidos que ouvissem e mãos que sinalizassem, precisávamos de intérpretes. Falamos como podíamos com os organizadores, eles se dispuseram a contratar intérpretes e então nos deparamos com o segundo problema: onde conseguir um intérprete num domingo chuvoso pela manhã? Quase quatro horas depois, os intérpretes chegaram, a nossa pré-conferência começava.

Propostas apresentadas, precisamos explicar muito mais que duas vezes o que é cultura Surda, arte Surda, Deafhood, Deafgain. Não, não estávamos ali pedindo acesso às produções culturais dos ouvintes, estávamos ali para pedir visibilidade às nossas próprias produções.

Propostas aceitas. Rumo à Conferência Municipal de Cultura.

Sabíamos que seria muito difícil sermos “aceitos no grupo”. Quando se fala em minorias, parece que cada um quer ser sua própria maioria ou cada grupo quer ser a minoria mais minoritária. Queremos crer que o movimento não seja bem este, no entanto, a partir do momento que sentimos estar aquém dos demais grupos – seja por conta da acessibilidade comunicativa, seja pela falta de experiência nos movimentos políticos institucionais, seja pela invisibilidade da ausência da nossa audição – decidimos que seria a hora de chamar pra nós a posição de destaque: pedimos a equidade dos delegados eleitos para a etapa estadual dentre os diversos segmentos representados durante a Conferência Municipal de Cultura: elegemos dois delegados surdos.

Antes, havia as propostas para serem eleitas.

A nossa presença, a dos intérpretes, a nossa exigência de que todo o processo da Conferência fosse acessível a nós, talvez cumpriram com o nosso objetivo primeiro: fazer com que a sociedade ouvinte soubesse que nós existimos.

Para além: conseguimos eleger propostas basais que operarão de forma a incentivar novos grupos artísticos Surdos, assim como garantimos que a acessibilidade seja cumprida em todos os eventos culturais. O saldo final foi muito além do esperado e extremamente positivo. Conseguimos graças à complacência e a alteridade da organização do evento, da Secretaria Municipal de Cultura e dos demais colegas de militância nos diversos segmentos ali presentes.

Gostaríamos muito de agradecer ao formidável encontro que nos foi oportunizado e deixamos aqui registrado o nosso desejo de muitos outros encontros futuros.



AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA EM SÃO PAULO (2004 - 2013)

Nos últimos dez anos, o cenário das políticas culturais no Brasil passou por uma mudança histórica. Após o desmonte institucional ocorrido no governo Collor e de anos seguidos de políticas orientadas pelo mercado cultural na forma dos mecanismos de incentivo fiscal, a partir do governo Lula tem início um processo consistente de retomada da capacidade de gestão pública do Ministério da Cultura.

Esta reorientação a nível federal colocou na ordem do dia a construção de políticas culturais capazes de traduzir a enorme riqueza e diversidade da cultura brasileira. O próprio conceito de cultura ganhou nova dimensão, mais abrangente, capaz de abarcar, além das produções artísticas e científicas, as tradições, modos de vida, fazeres e saberes da população brasileira, valorizando amplos segmentos historicamente alijados das políticas públicas de cultura.

O conceito de cidadania cultural despontou revigorado neste cenário e, ao lado do conceito de diversidade cultural, evidenciou a necessidade de ampliação do acesso dos cidadãos à produção simbólica historicamente produzida, assim como aos meios de produção e difusão cultural contemporâneos. Dentro dessa perspectiva, delineou-se a possibilidade concreta de avanços no campo da participação, em que diferentes movimentos culturais, coletivos, associações, artistas e cidadãos passam a interferir de forma mais efetiva na construção das políticas públicas de cultura.

Os desafios deste processo, no entanto, são enormes. A começar pelas dificuldades em transformar as políticas culturais em políticas de Estado efetivas, em oposição à sua condição frequentemente residual e fragmentária, sobretudo quando comparadas a outras políticas governamentais. Para lidar com os inúmeros desafios co-

locados, a temática da participação cidadã desponta como elemento chave. Pensada para além dos mecanismos tradicionais de representação, saem fortalecidas, nesse processo, outras instâncias – a exemplo das conferências de cultura. Além delas, e tendo por base o papel fortemente indutor protagonizado pelo Ministério da Cultura, fomentou-se a adesão de estados e municípios ao Sistema Nacional de Cultura, para que desenvolvessem, de forma pactuada entre os entes federativos e a partir de suas próprias realidades, modelos participativos de gestão da cultura, através de instrumentos como os Planos, Conselhos e Fundos de Cultura.

É a partir deste quadro que se podem situar as experiências recentes de processos participativos em torno das políticas culturais da cidade de São Paulo. Dentro da perspectiva de institucionalização dos mecanismos de participação, foi de fundamental importância a realização das Conferências Municipais de Cultura, ocorridas nos anos de 2004, 2009 e 2013.

Uma breve análise das principais propostas oriundas dessas conferências permite compreender melhor a natureza das demandas apresentadas, bem como possíveis reflexos sobre a gestão cultural da cidade. Surgem assim as seguintes questões: qual é o teor destas demandas? Que tendências elas sinalizam? Há mudanças significativas entre as conferências? Que impactos elas podem produzir sobre as políticas culturais vigentes?

A I Conferência Municipal de Cultura, em 2004, marca um momento histórico na discussão sobre os direitos culturais na cidade de São Paulo, tendo como tema “A cultura em São Paulo: diversidade e direitos culturais”. Realizada no último ano da gestão Marta Suplicy (2001-2004), ela esteve em sintonia com algumas iniciativas importantes tanto para a valorização de instâncias de participação política na cidade – como, por exemplo, o orçamento participativo – quanto na área da inclusão cidadã, representada em especial pela criação dos Centros Educacionais Unificados (CEUs).

Apesar da evidente dispersão colocada pelas 131 diretrizes mais votadas na I Conferência – dentro de um amplo conjunto de 658 propostas elaboradas em onze pré-conferências –, o conjunto de propostas fornece importantes informações acerca das necessidades culturais dos diferentes segmentos da cultura.

Para obter uma visão mais centrada acerca dos principais desafios da área cultural no período, é possível identificar ao menos 5 diretrizes principais. Em primeiro lugar, aparece a temática da gestão participativa e do controle público das políticas culturais. Dentro dessa perspectiva, as propostas apontam para a criação do Conselho Municipal de Cultura, de Conselhos Regionais de Cultura, de conselhos gestores nos equipamentos públicos de cultura e de fóruns regionais de cultura, bem como a promoção de mecanismos de eleição para os supervisores de cultura e de avaliação dos gestores dos equipamentos culturais. É emblemático que essa temática apareça como a principal demanda levantada nesta I Conferência, sinalizando uma vontade coletiva, possivelmente represada, de que a gestão municipal incorpore mecanismos efetivos de participação em diferentes instâncias, com ênfase no âmbito regional e territorial.

A seguir, aparecem as propostas centradas na questão da criação e qualificação de equipamentos e expansão das políticas culturais com foco nas regiões periféricas da cidade. Como exemplos de propostas nessa linha, temos a expansão da rede física de equipamentos, com a garantia de um equipamento por subprefeitura, a criação de equipamentos culturais em locais onde eles não existem e a garantia de programas culturais em regiões sem equipamentos públicos de cultura. Há assim uma preocupação sensível dos participantes da I Conferência no sentido de dotar a cidade de uma rede de equipamentos culturais por todo o seu território urbano, para além das áreas mais centrais, historicamente melhor dotadas de infraestrutura urbana e de equipamentos públicos em geral. Tão importante quanto a expansão dos equipamentos e serviços culturais, entretanto, essa diretriz aponta também para a necessidade de qualificação dos equipamentos existentes, como atesta a proposta de “regulamentação das casas de cultura e reestruturação de sua infraestrutura”.

Em terceiro lugar, encontramos enfim as propostas em torno da formação na área da cultura e da inclusão de diferentes grupos no âmbito das políticas culturais. Na linha da formação, destacam-se propostas como a criação de programas de formação de público, de formação de agentes culturais, de multiplicadores na área da preservação do patrimônio histórico, de capacitação de artistas e produtores culturais, entre outras. Da perspectiva da inclusão, sugerem-se a criação de programas culturais que contemplem todas as gerações e que apresentem recorte de gênero e/ou étnico-racial, e

que atendam às necessidades de pessoas com deficiência. Por fim, notam-se as propostas que convergem para a questão da estrutura administrativa da cultura, com destaque para a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura e fortalecimento das supervisões de cultura das subprefeituras.

A II Conferência Municipal de Cultura, realizada em 2009, acontece em condições particularmente difíceis, mediante um compromisso protocolar da SMC. Este contexto se reflete na rapidez com que foi realizada e também na própria dinâmica da Conferência, que não contou com a realização de pré-conferências. Do total de 171 propostas inicialmente levantadas, foram eleitas as 15 mais votadas de cada um dos eixos temáticos, chegando-se a um conjunto de 75 propostas finais. Reivindicadas no âmbito das três esferas da administração pública, grande parte delas (49,3% do total) esteve vinculada à esfera municipal, reforçando a preocupação dos participantes em tratar de questões relacionadas à dinâmica cultural da cidade, com impacto mais direto sobre a vida dos cidadãos.

Com relação ao teor das propostas, é possível reconhecer uma enorme gama de temáticas que contemplam desde políticas específicas apresentadas por segmentos culturais politicamente organizados (como, por exemplo, a “criação de programas de circulação e intercâmbio de obras cênicas” ou mesmo a “ampliação da verba e do número de grupos contemplados no programa de fomento ao teatro”), até propostas mais amplas que dizem respeito à organização das políticas como um todo, como é o caso do “mapeamento de espaços públicos de cultura”.

Organizando-as tematicamente, novamente o maior número de propostas gira em torno da gestão participativa e do controle público das políticas culturais. Com destaque, mais uma vez, temos a criação do Conselho Municipal de Cultura e seu fortalecimento, com a eleição de representantes distritais. Além deste, são reivindicados também a criação do Fundo Municipal de Cultura, do Plano Municipal de Cultura e a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos.

Na sequência, encontra-se a diretriz da transversalidade da cultura, a partir da sugestão do planejamento de políticas integradas, com ênfase na articulação das políticas de cultura e educação. As propostas de incluir a cultura na grade curricular do ensino público, promover uma política comum entre a educação e a cultura através do Conselho Nacional de Cultura e do Conselho Nacional de

Educação ou ainda a criação de mecanismos de inter-relação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura reafirmam o caráter intersetorial das políticas nos diversos níveis federativos.

Além disso, aparecem enfim as demandas relacionadas ao orçamento e ao financiamento da cultura. Afora o apoio à PEC 150 (que estabelece o repasse de recursos de 2% do orçamento da União, 1,5% do orçamento dos estados e 1% do orçamento dos municípios para a cultura), aparecem neste bloco a defesa da destinação de 5% dos royalties do pré-sal para a cultura e a revisão dos mecanismos de financiamento, seja com a extinção da Lei Rouanet, seja com a criação de uma agência reguladora para controlar e fiscalizar os recursos das leis de incentivo nas 3 esferas federativas.

Em seguida, aparecem as reivindicações para criação e fortalecimento de programas de fomento às artes, dentre as quais estão a criação de programas setoriais com orçamentos próprios e a partir de editais públicos nas áreas de artes visuais, música, literatura, etc., bem como a ampliação da verba e do número de grupos contemplados nos programas já existentes. Por fim, temos a diretriz da inclusão de diferentes grupos no âmbito das políticas culturais, colocada a partir da regulamentação de leis específicas de estímulo e fomento às culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ciganas, LGBT, de coletivos independentes e demais expressões da diversidade cultural brasileira.

A III Conferência Municipal de Cultura, em 2013, insere-se num contexto político favorável, em razão de ter sido recolocada, como diretriz da gestão municipal, a temática da participação cidadã no debate das políticas públicas. A exemplo da I Conferência Municipal de Cultura, é retomada a dinâmica da realização das pré-conferências que, organizadas regionalmente, forneceram os subsídios para a etapa municipal. Entre as 30 propostas prioritárias eleitas ao final de todo o processo, além de demandas ligadas à temática da inclusão de diferentes segmentos no âmbito das políticas culturais, da descentralização das ações culturais pela cidade e da otimização e ocupação dos espaços públicos, temos novamente, com grande destaque, a temática da gestão participativa e do controle público das políticas culturais. De longe a temática mais lembrada nas três conferências de cultura, ela indica que a cultura de participação deve permear toda a estrutura de gestão da cultura, não se limitando a setores e departamentos da Secretaria Municipal de Cultura e colocando-se como premis-

sa da atuação do poder público. A criação do Sistema Municipal de Cultura, com seus diversos componentes, deverá responder a essa reivindicação histórica pela estruturação de mecanismos de gestão participativa. A reestruturação do Conselho Municipal de Cultura como instância permanente de participação e a formulação do Plano Municipal de Cultura tendo por base as demandas levantadas são os primeiros passos para a ampliação da participação dos cidadãos na definição dessas políticas.

Tais demandas não estiveram desvinculadas, porém, da necessidade de reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Cultura que, isoladamente, foi a proposta com maior número de votos nesta Conferência. Anteriormente discutida, a força dessa proposta parece expressar, de forma cabal, a preocupação em garantir os efetivos meios e condições de realização dos objetivos propostos na Conferência, explicitando as fragilidades históricas da administração municipal nesta área.

Além dessas questões, a temática da inclusão de segmentos sociais historicamente excluídos das políticas culturais e a enorme visibilidade de propostas voltadas às regiões periféricas – com enorme protagonismo dos movimentos culturais da periferia, de militantes na defesa dos portadores de deficiência, da população negra, entre outros –, despontam como grandes avanços desta III Conferência Municipal de Cultura que adotou, inclusive em sua própria dinâmica, a opção por estabelecer critérios inclusivos na escolha dos delegados da cidade.

Estas diretrizes, que já vinham se delineando aos poucos nas conferências anteriores, assinalam uma tendência forte no sentido da democratização do acesso à cultura e à produção cultural, seja em termos territoriais, seja pelos setores historicamente relegados. Mais do que nunca a ampliação deste acesso às políticas culturais, por meio de um reordenamento da administração da cultura e da construção de um modelo participativo efetivo de gestão se colocam como os grandes desafios das políticas públicas de cultura. Nesse sentido, as conferências municipais constituem espaços privilegiados de reflexão e deliberação coletiva, que traduzem o contínuo – e por vezes tenso – processo de aprimoramento das políticas culturais na cidade de São Paulo. A memória deste embate é, sem dúvida, essencial.

PRÓXIMOS PASSOS: O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

A III Conferência Municipal de Cultura representou um marco na consolidação das políticas participativas de cultura na cidade de São Paulo. Primeiramente, por responder a uma demanda latente dos segmentos culturais, de se fazer ouvir de forma direta e em caráter institucional pelo poder público. Mas, principalmente, por conseguir captar satisfatoriamente a energia cultural da metrópole que, se por um lado expande-se em produção, articulação em redes, desenvolvimento artístico, acesso e consumo, de outro – e como consequência – exige do Estado uma ação cada vez mais planejada, alinhada e integrada à dinâmica e aos anseios da sociedade.

Se um dos objetivos cumpridos pela Conferência, talvez o mais formal e imediato, foi a eleição dos conselheiros que iriam debater por São Paulo o macro programa de cultura proposto pela Conferência Nacional, o seu objetivo maior e mais caro foi estabelecer as prioridades dos setores culturais para a ação do poder público na cidade, no sentido de implementar de forma colaborativa as políticas públicas de cultura. Nesse sentido, a Conferência foi estratégica, constituindo-se como um intenso processo de participação que se revelou força motriz e vibração propulsora de outro processo de fôlego, mais complexo e desafiador, mas imprescindível para o campo cultural: a construção do Plano Municipal de Cultura (PMC).

As 30 propostas prioritárias para quem vive e produz cultura em São Paulo, elencadas na Conferência, lançaram as bases do PMC, que deverá concretizar-se em um planejamento sistemático e temporalmente definido das ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Cultura, para alcançar os objetivos propostos. Ele deverá ser o próprio mapa de navegação cultural da Prefeitura no sentido de apurar seu aparato institucional e administrativo na direção das principais demandas dos artistas, grupos, coletivos, redes culturais, cidadãos e cidadãs participantes desse processo.

A discussão sobre o Plano Municipal de Cultura nasce, dessa forma, com

a marca da participação. E assim deve ser, já que os seus destinatários são os próprios artífices de sua construção. Foram seus protagonistas e formuladores que, através da pactuação e do debate democrático, assentados em valores compartilhados (como a cidadania e a diversidade cultural), chegaram àquilo que gostariam de ver implementado pelo poder público para a política cultural municipal. O Plano Municipal de Cultura, dessa maneira, deve ser o espelho do que foi trazido como prioritário pela Conferência. Um espelho onde todos os atores culturais que dela participaram devem, no decurso do tempo, se ver refletidos.

Com as bases lançadas, é necessário agora que o Plano Municipal de Cultura se estruture com todos os elementos necessários à sua plena eficácia, sendo estes: os princípios norteadores das ações públicas; os objetivos a serem conquistados no médio e no longo prazo; as metas que permitam o escalonamento das ações conforme os objetivos prioritários; e os mecanismos (administrativos, orçamentários e institucionais) aptos à implementação efetiva de todas as políticas, sejam elas setoriais, temáticas, territoriais ou transversais.

Este arcabouço, materializado em um plano orgânico de políticas, programas, projetos e ações, desenvolvido através de processos de ampla participação social e posteriormente convertido em lei, deverá consolidar o marco normativo da ação pública na cidade, que orientará todas as políticas públicas de cultura para que sejam instrumentos eficazes de proteção e garantia dos direitos culturais.

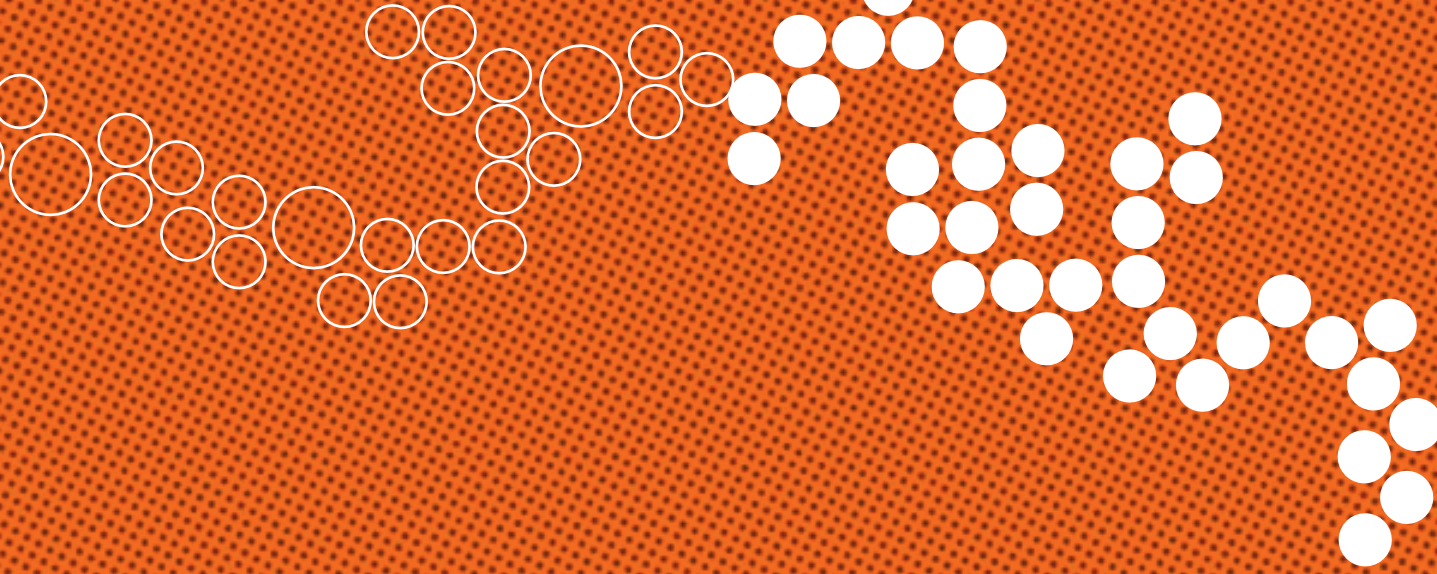
É certo que, a exemplo do que ocorreu com o Plano Nacional de Cultura (Lei 12.343/10), o Plano Municipal deve ter a amplitude que a cultura exige, abrangendo suas dimensões simbólica, econômica e cidadã. Contudo, é preciso assentar o Plano em terra firme e absorver as peculiaridades da vida e do fazer cultural paulistanos. Dessa forma, inescapavelmente tornam-se objetivos estratégicos do Plano Municipal de Cultura: desenvolver a territorialização das políticas, programas, projetos e ações públicas, com olhar atento para os territórios culturais da cidade, de modo a promover sistemas e circuitos que os valorizem e integrem; consolidar a cidadania cultural como pilar das políticas públicas de cultura, fortalecendo o acesso aos meios de produção e fruição cultural e incorporando a cultura como ferramenta indispensável de afirmação da dignidade e da

garantia de direitos; implementar políticas avançadas para as artes, que garantam a produção, circulação, acesso e fruição das diferentes linguagens artísticas; criar as condições para o oferecimento de programação cultural diversa e de excelência através de serviços que atinjam todas as regiões da cidade; cristalizar a formação técnica, artística e de gestão cultural como base da política cultural, com reflexos no campo artístico e econômico da cultura; estruturar um sistema municipal de informações e indicadores culturais, que incorpore a esfera da participação e sirva de ferramenta para a formulação, implantação, monitoramento e revisão das políticas culturais; e, por fim, expandir e qualificar a infraestrutura de equipamentos culturais aptos a oferecerem serviços públicos de qualidade em todos os territórios da cidade.

Outro imperativo colocado para a elaboração do Plano Municipal de Cultura é o recente ingresso de São Paulo no Sistema Nacional de Cultura (SNC). O SNC organiza os meios institucionais e administrativos que darão instrumentalidade para a consecução dos objetivos propostos no Plano Nacional de Cultura e, por desdobramento, nos planos estaduais e municipais. Aderindo ao SNC, a cidade se comprometeu com a estruturação de seu equivalente, o Sistema Municipal de Cultura (SMC), composto por importantes instrumentos de participação social e execução de políticas, sendo os principais: o Conselho Municipal de Cultura, instância regular de participação formal da sociedade, cujo anteprojeto de lei foi colocado em consulta pública pela SMC em dezembro de 2013; um fundo municipal de cultura, apto a receber transferências federais e estaduais, que está em processo de atualização e aprimoramento na cidade; um sistema de informações e indicadores culturais, em gestação na Secretaria; e a própria Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada periodicamente.

São Paulo já avança no sentido de viabilizar todas estas ferramentas, cabendo ao PMC o papel de arcabouço programático que apresentará o conteúdo, as diretrizes e as prioridades do Sistema Municipal de Cultura. Um Sistema que deve extrapolar a simples ideia de conjunto organizado de dispositivos administrativos para incorporar as forças vivas da cidade, os circuitos municipais de cultura, as ações públicas e iniciativas dos territórios, os processos, dinâmicas e tecnologias culturais pulsantes no corpo social paulistano e os arranjos econômicos regionais e locais.

O desafio é grande e está posto. A III Conferência Municipal de Cultura instituiu a pedra fundamental do que pode se tornar o mais rico processo de construção colaborativa de políticas culturais da cidade. A elaboração do Plano Municipal de Cultura, por determinar de forma integral e sistemática o papel da Prefeitura na cultura de São Paulo, deverá ser célere, merecedora dos maiores esforços do poder público e da sociedade. Com toda a certeza, o trabalho já começou.



ANEXOS

Anexo I – Decreto de convocação da III Conferência Municipal de Cultura

DECRETO Nº 54.087, DE 12 DE JULHO DE 2013 Convoca a III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura, que convoca a III Conferência Nacional de Cultura e homologa o seu Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 3 e 4 de agosto do corrente ano, com início às 9h00, no Memorial da América Latina.

Parágrafo único. A abertura da Conferência ocorrerá no dia 2 de agosto, às 19h00, na Praça das Artes, na Avenida São João, nº 281.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo será precedida de uma etapa preparatória, com a realização, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, de pré-conferências regionais, de caráter mobilizador e propositivo, em cada uma das cinco macrorregiões da Cidade, a saber: Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo é etapa integrante da III Conferência Nacional de Cultura, que tem como tema central “Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Municipal de Cultura”.

Parágrafo único. A Conferência tem caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

Art. 4º A III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo tem por objetivos:

- I - promover a participação do Município de São Paulo no processo da Conferência Nacional de Cultura, desenvolvendo o debate e definindo proposições relativas às políticas públicas de cultura nos níveis municipal, estadual e federal;
- II - eleger delegados para participar da Conferência de Cultura do Estado de São Paulo.

Art. 5º A III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto, pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Cultura constituirá, mediante portaria, a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura de São Paulo,

incumbindo-a de elaborar o Regimento Interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

RODRIGO TARCHIANI ZAVAZONI, Secretário Municipal de Cultura - Substituto

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de julho de 2013.

Anexo II - Regimento da III Conferência Municipal de Cultura

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Considerando o disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, que constitui o Anexo à Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura, compete à Secretaria Municipal de Cultura realizar a 3ª Conferência Municipal da Cultura de São Paulo;

§ 1º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura de São Paulo, convocada pelo Prefeito de São Paulo através do Decreto Municipal nº 54.087, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial em 13 de julho de 2013, será realizada nos dias 02 de agosto, com Abertura na Praça das Artes, às 19:00 h, e nos dias 03 e 04 de agosto de 2013, no Memorial da América Latina, a partir das 9 h, e terá como tema UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.

§ 2º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura será antecedida por etapa preparatória constituída por 5 (cinco) Pré-Conferências Regionais, uma em cada macrorregião da cidade, a saber: norte, sul, leste, oeste e centro.

§ 3º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura se constituirá como etapa preparatória para a 3ª Conferência Nacional de Cultura, destinando-se à discussão pública dos temas de interesse local e do temário proposto pela Conferência Nacional, tendo como eixos: I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA; II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL; III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS e IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO.

§ 4º - Durante a realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura, será promovida a eleição dos delegados que representarão a cidade de São Paulo na 3ª Conferência Estadual de Cultura de São Paulo.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Cultura:

I - Propor estratégias de articulação e cooperação institucional entre o poder público e a sociedade civil que dinamizem a participação e controle social na elaboração e gestão das políticas públicas de cultura para a cidade de São Paulo;

II - Promover o debate amplo com todos os segmentos culturais da cidade visando colher insumos e contribuições para a elaboração do Plano Municipal

de Cultura e consolidação do Sistema Municipal de Cultura;

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes para o desenvolvimento da cidade;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e a preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar o acesso aos meios de produção e a universalização dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Debater e apresentar alternativas para garantir a transversalidade da cultura nas diferentes políticas públicas nas três esferas governamentais;

VIII - Fortalecer os fóruns, dinâmicas locais, grupos e redes culturais da cidade;

IX - Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores;

X - Eleger delegados para participar da Conferência Estadual de Cultura de São Paulo.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura terá caráter mobilizador, propositivo, deliberativo e eletivo, e será realizada sob a coordenação da Prefeitura Municipal de São Paulo através da Secretaria Municipal de Cultura, sendo precedida por 05 (cinco) Pré-Conferências Regionais de caráter mobilizador e propositivo.

§ 1º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura terá representação da sociedade civil e do poder público e será presidida pelo Secretário Municipal da Cultura e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou Chefe de Gabinete, sendo que, na ausência dos três, será presidida pela Comissão Organizadora, composta por membros da sociedade civil e poder público, conforme portaria específica.

§ 2º - Fica a Secretaria Municipal de Cultura responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 4º - Para que a 3ª Conferência Municipal de Cultura seja válida para a etapa estadual da 3ª Conferência Nacional de Cultura, será necessário comprovar quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes.

§ 1º - Nas Pré-Conferências Regionais será considerado, para efeito de valida-

ção em cada uma delas, o quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e do poder público.

Art. 5º - Compete à Comissão Organizadora Municipal, durante a realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura:

I - assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Municipal de Cultura;

II - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da Conferência Municipal de Cultura; e

III - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto do Decreto.

Art. 6º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura:

I - Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora Municipal;

II - Coordenar a divulgação da Conferência Municipal de Cultura;

III - Garantir a estrutura e a acessibilidade (intérpretes de LIBRA, guias- intérpretes, audio-descritores, material em braile e letra ampliada) para a realização da Conferência Municipal de Cultura;

IV - Validar os resultados da Conferência Municipal, conforme as diretrizes estabelecidas neste Regimento;

V - Enviar o relatório da Conferência, com as deliberações a respeito das proposições e a relação dos delegados eleitos, à Comissão Organizadora Estadual e ao Comitê Executivo Nacional no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término da Conferência.

VI - Providenciar a publicação do Relatório, contendo a memória e os resultados da 3ª Conferência Municipal de Cultura de São Paulo.

Art. 7º - As despesas relacionadas com a realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme Artigo 25 do Regimento Interno 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º - As proposições das Pré-Conferências Regionais realizadas nas regiões norte, sul, leste, oeste e centro da cidade de São Paulo, bem como das Conferências Livres eventualmente promovidas, serão objeto de discussão nos grupos temáticos da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - São condições para ser participante da 3ª Conferência Municipal de Cultura, com direito a voz e voto:

I - Possuir idade mínima de 16 anos comprovada através de documento no ato do credenciamento;

II - Ter residência no município de São Paulo.

III - Credenciar-se através de formulário em site próprio
– www.conferenciadecultura.prefeitura.sp.gov.br - disponibilizado pela Comissão Organizadora Municipal da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

IV – Inscrever-se em um dos grupos de trabalho dos eixos temáticos;

V- Estar presente na Plenária no momento da eleição, portando crachá de credenciamento.

Art. 10 – Os participantes serão constituídos em quadro categorias:

I – Representantes da sociedade civil com direito a voz e voto;

II – Representantes do poder público com direito a voz e voto;

III – Convidados com direito a voz;

IV – Observadores sem direito a voz e voto.

Parágrafo Único: Cada categoria será identificada pelo Credenciamento por crachá de identificação próprio.

Art. 11 - Caberá aos participantes com direito à voz e voto:

I – Discutir o conteúdo do Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Cultura, aprovando-a em sua Plenária;

II – Discutir em grupos organizados por eixos temáticos, respectivamente nas Pré-Conferências Regionais e na 3ª Conferência Municipal, as principais propostas de cultura em cada uma das regiões e do conjunto da cidade;

III – Realizar em grupos organizados por eixos temáticos, a compatibilização e priorização das propostas apresentadas juntamente com as advindas das Pré-Conferências Regionais, submetendo-as à deliberação e à aprovação da Plenária da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

IV – Indicar candidatos a delegados que participarão da etapa estadual, e que serão eleitos na Plenária da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 12 - Os participantes do poder público terão direito a voz e voto na compatibilização e priorização das propostas e não poderão superar o percentual de 1/3 (um terço) do número de inscritos e dos integrantes de qualquer dos grupos de Debate.

Art. 13 - Serão considerados participantes com direito a voto aqueles que preencherem a ficha de inscrição e que fizerem o credenciamento presencial na 3ª Conferência Municipal de Cultura no horário determinado na programação.

§ 1º - O credenciamento, ato pelo qual o inscrito se investe na qualidade de participante da 3ª Conferência Municipal de Cultura, deverá ser feito na seção de credenciamento, das 8 às 13 horas do dia 03/08/2013.

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 14 – A Plenária Final da 3º Conferência Municipal de Cultura é a instância competente para a eleição dos delegados que participarão da etapa estadual da Conferência Nacional de Cultura.

§ 1º - As deliberações da Plenária se darão por maioria simples de votos.

Art. 15 - O número de delegados a serem eleitos para a etapa estadual deve corresponder a percentual do número de participantes credenciados, conforme previsto no Anexo III do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, assim definido:

Quantitativo de Participantes	Nº de delegados para etapa estadual
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 Delegados

OBS GERAL: Em todas as etapas da 3ª Conferência Nacional de Cultura, no cálculo do número de delegados não serão consideradas as frações.

§1º A eleição de delegados para a etapa estadual obedecerá ao critério de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.

§2º A idade mínima para se candidatar a delegado é de 16 (dezesseis) anos.

§3º Os candidatos a delegados deverão participar de toda a Conferência Municipal.

Art. 16 - Na 3ª Conferência Municipal de Cultura os participantes com direito a voto escolherão os delegados indicados, até o limite estabelecido no Art. 15.

§1º A somatória do número de participantes nas Pré-Conferências Regionais será considerada para a definição do número de delegados a serem eleitos para a Conferência Estadual, sendo vedada a participação em mais de uma Pré-Conferência.

Art. 17 - A eleição dos representantes da sociedade civil deverá considerar, preferencialmente, a diversidade e transversalidade da cultura, contemplando os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica e racial.

§1º Cada participante da sociedade civil - com direito a voz e voto - poderá

votar em um candidato a delegado para a etapa estadual.

§2º A eleição dos delegados deverá garantir a paridade de gênero e a proporcionalidade geracional, com a eleição de 50% de homens e 50% de mulheres, 30% de jovens e 10% de idosos.

§3º A eleição deverá garantir também, ao menos, um delegado representante das culturas populares e tradicionais; um das culturas negras; um dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana; um das culturas indígenas; e um da cultura surda.

§4º Os candidatos a delegados pela sociedade civil deverão inscrever-se em local e horário indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 18 – Os delegados do poder público municipal, na proporção de 1/3 do total dos eleitos, serão indicados pelo Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura.

§1º Consideram-se representantes do poder público municipal aqueles advindos do Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 19 - O Secretário Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo será considerado automaticamente delegado nato.

Art. 20 - Considerar-se-ão delegados titulares a 3ª Conferência Estadual de Cultura de São Paulo os que tiverem maior número de votos de acordo com a proporcionalidade prevista no Artigo 15 deste Regimento.

Art. 21 - Para cada delegado titular eleito deverá haver um delegado suplente.

§1º Considerar-se-ão delegados suplentes à Conferência Estadual de Cultura de São Paulo os que tiverem votação subsequente aos delegados titulares.

DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO E PRIORIZAÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 22 – Serão constituídos quatro grupos de trabalho divididos por cada eixo temático da Conferência, cada um contendo um mediador e um relator indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 23 - As deliberações nos grupos de trabalho dos eixos temáticos se darão por maioria simples de votos.

Art. 24 – As propostas elencadas em cada grupo de trabalho temático serão compatibilizadas e sistematizadas para serem submetidas à Plenária da Conferência.

Art. 25 – Todas as propostas apresentadas nos grupos de trabalho temáticos

serão consideradas no Relatório Final e gerarão os subsídios para a posterior elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Art. 26 – A priorização de propostas da Conferência seguirá a seguinte metodologia:

- a) Cada grupo temático elencará no máximo 15 propostas prioritárias dentre todas as sugeridas, para serem submetidas à Plenária;
- b) Das 60 propostas apresentadas, a Plenária elegerá no máximo 30 prioritárias, que serão encaminhadas à Conferência Estadual.

Artigo 27 - As moções deverão ter no mínimo 50 assinaturas da plenária para serem encaminhadas à votação.

§1º O prazo máximo para o recebimento de moções, será até 2 horas que antecedem o início das votações para delegado.

§2º Todas as moções deverão ser lidas e aprovadas por meio de voto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de São Paulo.

Art. 29 - Este Regimento entrará em vigor após devidamente lido e aprovado na Plenária de abertura da Conferência Municipal de Cultura de São Paulo.

SÃO PAULO, 03 DE AGOSTO DE 2013.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO

Anexo 3 - Moções

Moções aprovadas por consenso no Fico II

- OK** 1 Fomentar a cultura de comunidades e coletivos de povos e comunidades tradicionais, reconhecendo e incentivando suas manifestações (como teatro, cinema, literatura, música, dança, capoeira), fomentando equipamentos que já existem e criando novos equipamentos para a sua expressão e garantindo que sua gestão se a conduza pela comunidade. Criar mecanismos para garantir a essas culturas uma parte dos recursos da cultura por meio de cotas nas políticas e editais.
- OK** 2 Criação de cadeiras específicas para Cultura Negra, Cultura Indígena, Cultura Popular e Tradicional e Hip Hop no Conselho Municipal de Cultura de São Paulo.
- OK** 3 Apoiar a aprovação e a implementação do **PL 1176/2011. Lei dos Mestres e Mestras dos Fazeres e Saberes das Culturas Populares e Tradicionais na Câmara Federal.**
- OK** 4 Apoiar a aprovação do **PL 7447/2010, que estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais e transforma o decreto 6040/2007 em lei.**
- OK** 5 Indicação para cotização financeira do Sistema Mine e dos programas, projetos e ações para as culturas negras, culturas indígenas e cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.
- OK** 6 Apoio e consolidação o conceito e nomenclatura única de Povos e Comunidades Tradicional de Matriz Africana para o diálogo com o Estado.
- OK** 7 Criar uma taxa por cópia e qualquer filme em exibição nos cinemas existentes e que venham a existir no território do município de São Paulo, sempre que este número de cópias ultrapassar 20% ao número de salas de cinema comerciais existentes na cidade, aplicável em ordem progressiva em relação ao número de cópias.
- OK** 8 Fomentar o artesanato popular tanto como economia colaborativa bem como produto artístico-cultural.
- OK** 9 Nos, participantes da II Conferência Municipal de Cultura de São Paulo, solicitamos ação imediata do Poder Legislativo Federal no sentido de revisão e reforma com ampla discussão pública da Lei dos Rádios Comunitárias 9612/1998 buscando garantir:
- 1) Aumento da potência e da área máxima de difusão
 - 2) Reserva de mais canais por localidade (hoje é reservada apenas 1 frequência por localidade)
 - 3) Criação de programas de patrocínio direto do poder público às rádios comunitárias
 - 4) Permissão e incentivo à criação de redes de transmissão

Desta forma, acreditamos que o acesso do cidadão aos bens culturais, artísticos e simbólicos será ampliado no sentido da garantia do direito pleno à cultura.

Criação da Casa do Hip – Hop de São Paulo

Historicamente a cidade de São Paulo é o berço da manifestação cultural do Hip- Hop na América Latina, todos os seus elementos contribuí de maneira revolucionária e efetiva para o desenvolvimento, progresso social e educacional de vários jovens adeptos a cultura repercutida nas ruas.

Para termos acesso com equipamentos educacionais, culturais e/ou institucionais públicos e privados ainda somos criminalizados e pouco reconhecidos como fazedores de cultura.

Hoje vivemos uma realidade que muitas organizações não governamentais oferecem espaços para que possamos oferecer oficinas da cultura Hip – Hop

Podemos um equipamento em que o movimento possa ser manifestado e utilizado de forma participativa pelos agentes do Hip – Hop (Graffiti, Mestre de Cerimônia (MC), DJ, dança de rua e poetas e escritores) os cinco elementos unificados no mesmo espaço e que esses possam também administrar e promover suas respectivas atividades educacionais e artísticas na CASA DO HIP HOP de São Paulo. E que essa casa tenha subsídios oriundos do Fundo Municipal de Cultura e do MINC. E esses agentes sejam capacitados com cursos de formação de gerenciamento e administração para gerir a CASA de maneira autônoma, porém com o apoio público de financiamento.

Lista de Liberação imediata do engajamento
destinada aos Prêmios Lumante Arte Negra.

- RE
- 1 Rose Maria da Silva 45 488.849-1
 - 2 Glória Cristina de Castro 44361001-9
 - 3 Celso Roberto de Souza 22.044.194-0
 - 4 WILIANA OLIVEIRA GONCALVES 33 296 488-6
 - 5 Almaral Benigno de Souza Gomes 50960004-6
 - 6 Silvana Arrascaeta Menezes 29635204-2
 - 7 Laetitia Rossi de Oliveira 57202640
 - 8 João dos Santos 45.083.525-4
 - 9 Anamias de Almeida Rodrigues Oliveira Soares 45 583 878-2
 - 10 Jairo de Jesus Vitorino 27 260 188-3
 - 11 Cristiano Soares Costa 325.708.788-80
 - 12 Rafael Gasca 38 071 930-0
 - 13 Alessandra de Jesus Souza 29 392 454-X
 - 14 Juliana Ribeiro de Jesus 05 865 441-0
 - 15 BAZILIO V. FERREIRA 29.986.693-8
 - 16 Manoel do Nascimento 20 00 612 233-7
 - 17 Ricardo Pereira 26 535 264 42-5
 - 18 Leticia de Jesus Silva 215 21 743 16 88-0
 - 19 Mariana Aparecida de Jesus Silva 29 3076759-X
 - 20 Larissa Monteiro R. 24 776 249-0
 - 21 Leticia Regina da Costa 26 24577.561-9
 - 22 Cláudio Aparecido Cupertino 26 12 878 137-3
 - 23 Renato Rêgo Guimarães 33 740 061-1
 - 24 GEOVANE FERREIRA MAGALHÃES 44132869-1
 - 25 HANRY DUTRA LIMA JÚNIOR 26 23975999-2
 - 26 IZABEL OLIVEIRA 24 42 144 374-2
 - 27 Anderson C. Ferreira 26 37 457 751-0
 - 28 Thiago Vinícius de Paula de Jesus 24 446 200-2
 - 29 ELZA MARISSA DE OLIVEIRA 14 283 558-7
 - 30 Alina Maria Cardoso 26.44.364.604-6
 - 31 Rômulo Almeida 22 058665-5
 - 32 Hevelino Luiz Fernandes 9794561

Paulistanos descontentes (27/12/13)

O morador da capital paulista passa 2 horas e 23 minutos por dia no trânsito e espera 66 dias por uma consulta médica. Mais da metade da população deixaria a cidade Fernando Haddad, o novo prefeito, e os novos vereadores de São Paulo estão assumindo seus cargos no momento em que a maioria da população da cidade se queixa da baixa qualidade de vida e tem pouquíssima confiança na Polícia, na Câmara Municipal e na Prefeitura.

A pesquisa Irbem (Indicadores de Referência para o Bem-Estar no Município), realizada por iniciativa da Rede Nossa São Paulo, mostra que o paulistano está bastante insatisfeito com 82% dos 169 itens pesquisados em 25 áreas.

1) A seleção dos itens e áreas se deu por meio de uma ampla consulta à população, em que aproximadamente 40 mil pessoas de diversas classes sociais escolheram os aspectos prioritários para sua qualidade de vida.

Responderam não se sentir seguros em São Paulo 91%. A insatisfação chega ao ponto de 56% declararem que mudariam de cidade se pudessem. A pesquisa está, na íntegra, no site www.nossasaopaulo.org.br. ~~(Ver Anexo e confira melhor alguns dados)~~

2) Esse descontentamento tem suas razões: 1,3 milhões de pessoas vivem em favelas. O paulistano passa, em média, duas horas e 23 minutos por dia no trânsito, espera 66 dias para ser atendido em consulta médica, 86 dias para fazer exames clínicos e 178 dias para conseguir procedimentos mais complexos.

Dos 96 distritos da Cidade de São Paulo, 45 não têm sequer uma biblioteca, 59 não oferecem um centro cultural, em 59 não há cinema, 71 não abrigam museus, 52 não têm sala de show e concerto e 54 não oferecem teatro a seus moradores.

Em São Paulo, 36 distritos não têm uma unidade com equipamentos públicos de esporte. As pessoas são obrigadas a percorrer enormes distâncias para satisfazer seus interesses: em 38 distritos, não é possível encontrar um parque.

A desigualdade entre os indicadores das poucas regiões mais ricas e das mais pobres chega a centenas e até milhares de vezes. Cento e setenta mil crianças estão sem creche. Por obrigação legal, o prefeito ~~tem que~~ ^{deve} apresentar até ~~o final de 2013~~ ^{o final de 2013} um plano de metas para a sua gestão. Ou seja, deve explicitar como pretende deixar a cidade no final do seu mandato e apontar os caminhos para isso. Essas metas precisam objetivar a reversão desse quadro de insatisfação e colocar a cidade no ramo do desenvolvimento sustentável, oferecendo qualidade de vida para todos.

3) Para isso, é necessário melhorar substancialmente a mobilidade e a qualidade dos serviços e equipamentos públicos, diminuir a desigualdade, descentralizar a gestão, dando mais autonomia e oferecendo mais participação para a população nas subprefeituras.

É imprescindível que o poder público mantenha, em todos os distritos, um mínimo de serviços e equipamentos públicos, diminua o déficit habitacional e coloque todas as crianças em creches e escolas de boa qualidade. E, em parceria com os governos estadual e federal, combata a violência na cidade, e as desigualdades social e racial.

5) A pesquisa ~~irbem~~ ^{irbem} revela que 69% da população não confia nos Vereadores e 59% não confia na Prefeitura. Recuperar a confiança é fundamental. Uma gestão pautada pela transparência e pela ética, que combata a desigualdade e a violência, que promova o desenvolvimento sustentável e a participação da sociedade, é o que pode fazer os paulistanos viverem com bem-estar, segurança e confiança nas instituições públicas.

